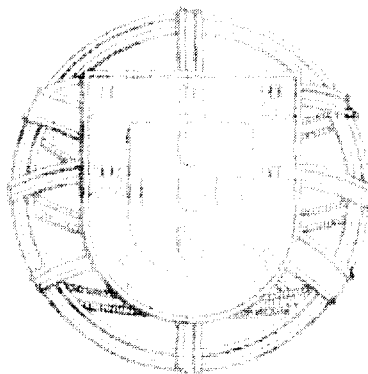




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência	10 241
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	10 241
Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema	10 241
Delegação Regional do Alentejo	10 241
Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização	10 241
Instituto Português de Museus	10 242

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Agricultura

Portaria 334/92 (2.ª série):

Reverte a expropriação dos lotes n.ºs 8, 13 e 19 do prédio «Torre das Vargens»	10 242
--	--------

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Despacho conjunto	10 242
-------------------	--------

Ministério da Defesa Nacional

Portarias	10 242
Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada	10 243
3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa	10 243
2.º Tribunal Militar Territorial do Porto	10 243

Ministérios da Defesa Nacional e da Administração Interna

Portaria 335/92 (2.ª série):

Exonera, a seu pedido, do cargo de comandante-geral da Guarda Fiscal o general Hugo Manuel Rodrigues dos Santos	10 243
---	--------

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro	10 244
Governo Civil do Distrito de Aveiro	10 244
Governo Civil do Distrito do Porto	10 244
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	10 244
Secretaria-Geral do Ministério	10 244

Ministérios da Administração Interna, da Saúde e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho conjunto	10 245
-------------------	--------

Ministério das Finanças

Direcção-Geral da Administração Pública	10 245
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	10 245
Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento	10 246
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	10 246
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público	10 247

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Norte.....	10 247
Comissão de Coordenação da Região do Centro.....	10 247
Direcção-Geral do Ordenamento do Território.....	10 247
Direcção-Geral da Administração Autárquica.....	10 248
Inspecção-Geral da Administração do Território.....	10 248

Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e da Agricultura

Despacho conjunto.....	10 248
------------------------	--------

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério.....	10 249
Directoria-Geral da Polícia Judiciária.....	10 249
Instituto de Reinserção Social.....	10 249
Centro de Estudos Judiciários.....	10 250
Instituto de Medicina Legal do Porto.....	10 250

Ministério da Agricultura

Gabinete do Ministro.....	10 251
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho.....	10 251
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior.....	10 251
Direcção Regional de Agricultura do Algarve.....	10 251

Ministério da Indústria e Energia

Secretaria-Geral do Ministério.....	10 251
Direcção-Geral de Geologia e Minas.....	10 251
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.....	10 252
Instituto Português da Qualidade.....	10 252

Ministério da Educação

Gabinete do Ministro.....	10 253
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário.....	10 253

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral de Transportes Terrestres.....	10 253
Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas.....	10 253
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.....	10 254
Junta Autónoma de Estradas.....	10 254
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares.....	10 254

Ministério da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Leiria.....	10 254
Hospitais da Universidade de Coimbra.....	10 254
Hospital de São Marcos.....	10 255
Hospital Distrital de Abrantes.....	10 255
Hospital Distrital de Águeda.....	10 256
Hospital Distrital do Barreiro.....	10 256
Hospital Distrital de Estarreja.....	10 256
Hospital Distrital da Guarda.....	10 256
Hospital Distrital de Lamego.....	10 257
Hospital Distrital de Torres Novas.....	10 257
Hospital Distrital de Torres Vedras.....	10 257
Hospital Distrital de Vila Real.....	10 258
Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários.....	10 258
Administração Regional de Saúde de Coimbra.....	10 258
Administração Regional de Saúde de Leiria.....	10 259

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Inspecção-Geral do Trabalho.....	10 259
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social.....	10 259
Centro Regional de Segurança Social de Aveiro.....	10 260
Centro Regional de Segurança Social de Braga.....	10 260

Centro Regional de Segurança Social de Bragança.....	10 260
Centro Regional de Segurança Social de Leiria.....	10 260
Mansão de Santa Maria de Marvila.....	10 260
Lar Residencial das Fontainhas.....	10 260

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Direcção-Geral dos Recursos Naturais.....	10 260
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica.....	10 261

Ministério do Mar

Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve.....	10 261
Gabinete do Secretário de Estado das Pescas.....	10 261

Arsenal do Alfeite.....	10 261
Universidade do Algarve.....	10 262
Universidade de Coimbra.....	10 262
Universidade de Évora.....	10 262
Universidade de Lisboa.....	10 262
Serviços Sociais da Universidade de Lisboa.....	10 263
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.....	10 264
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.....	10 264
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.....	10 264
Universidade do Minho.....	10 264
Universidade Nova de Lisboa.....	10 264
Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.....	10 266
Universidade do Porto.....	10 267
Serviços Sociais da Universidade do Porto.....	10 268
Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.....	10 269
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.....	10 269
Curso de Ciências da Nutrição, da Universidade do Porto.....	10 269
Universidade Técnica de Lisboa.....	10 269
Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.....	10 271
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.....	10 271
Instituto Politécnico de Bragança.....	10 271
Instituto Politécnico da Guarda.....	10 271
Instituto Politécnico de Leiria.....	10 271
Instituto Politécnico de Lisboa.....	10 271
Instituto Politécnico de Santarém.....	10 273
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.....	10 273
Câmara Municipal de Albufeira.....	10 274
Câmara Municipal da Batalha.....	10 274
Câmara Municipal de Coruche.....	10 274
Câmara Municipal de Loulé.....	10 274
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures.....	10 275
Câmara Municipal de Olhão.....	10 275
Câmara Municipal de Paredes.....	10 275
Câmara Municipal de Porto Moniz.....	10 275
Câmara Municipal de Viseu.....	10 276
Câmara Municipal de Torres Novas.....	10 276
Câmara Municipal do Sardoal.....	10 277
Junta de Freguesia de Carnaxide.....	10 277
Junta de Freguesia de Montargil.....	10 277
Junta de Freguesia de Santa Cruz.....	10 277
Junta de Freguesia de Santa Maria.....	10 277
Câmara Municipal de Sines.....	10 278
Junta de Freguesia de Pinheiro da Bemposta.....	10 280
Junta de Freguesia de Mões.....	10 281
Junta de Freguesia de Sacavém.....	10 281
Junta de Freguesia de Vimieiro.....	10 282
Junta de Freguesia de Vila Nova de São Bento.....	10 283
Junta de Freguesia de Santo Amador.....	10 283
Câmara Municipal do Sabugal.....	10 284
Câmara Municipal de Salvaterra de Magos.....	10 284
Câmara Municipal de Serpa.....	10 284
Câmara Municipal da Vidigueira.....	10 284
Câmara Municipal de Vila do Conde.....	10 284

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência**

Despacho. — Nos termos do art. 6.º da Lei 15/92, de 5-8, exonerado das funções que vinham desempenhando no Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência os sargentos-mores José Neves Valente e Manuel Lobo de Carvalho, cuja nomeação foi publicada na *DR*, 2.ª, 183, de 10-8-91.

O presente despacho produz efeitos desde 1-10-92.

30-9-92. — O Vice-Presidente, *António Guerreiro Caetano*, general.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de acordo com o meu despacho de 15-10-92, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso na *DR*, para provimento de duas vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira técnico-profissional, nível 3, na área funcional de planeamento civil de emergência, do quadro de pessoal do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE), anexo ao Dec.-Lei 153/91, de 23-4.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 153/91, de 23-4, e 427/89, de 7-12.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas existentes e para as que vierem a ocorrer no prazo de um ano.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico auxiliar executar, a partir de orientações e instruções precisas, trabalhos de apoio em áreas técnicas, designadamente na elaboração de informações, relatórios, inquéritos e tratamento de dados estatísticos relacionados com matérias a desenvolver nas áreas do planeamento civil de emergência.

5 — Condições de admissão:

- a) Ser vinculado à função pública;
- b) Reunir as condições previstas:

No art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Nos n.ºs 2, al. b), e 4 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, ou n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 153/91, de 23-4.

6 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se em Lisboa, na Estrada da Luz, 151, e o respectivo vencimento é o que corresponde à categoria do lugar a prover no novo estatuto remuneratório (Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10), sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as vigentes para a administração pública central.

7 — Método de selecção — a selecção dos candidatos é feita através de avaliação curricular e entrevista.

8 — As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao vice-presidente do CNPCE e entregues na Secção Administrativa, Estrada da Luz, 151, em Lisboa, ou remetidas pelo correio, sob registo e aviso de recepção, dentro do prazo fixado no presente aviso.

9 — Elementos a constar do requerimento:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria que o candidato possui, natureza do vínculo, serviço a que pertence e tempo de serviço na actual categoria, na carreira e na função pública.

10 — Os requerimentos de admissão dos candidatos devem ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, da qual constem, inequivocamente, a existência de vínculo à função pública e a especificação do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado e ainda a classificação de serviço atribuída nos últimos três anos;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — general António Guerreiro Caetano, vice-presidente do CNPCE.

Vogais efectivos:

Luís Roque de Vasconcelos Dias, adjunto.
Rui Cabaço Correia, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Alfredo Augusto Ferreira Rodrigues, adjunto.
Ana Gomes Cabral, primeiro-oficial.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

16-10-92. — O Vice-Presidente, *António Guerreiro Caetano*, general.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Secretaria-Geral**

Por meu despacho de 20-10-92, por delegação:

Rosa Maria Rito Vieira Barbosa Guerra, oficial administrativo principal, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal desta Secretaria-Geral, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o regresso ao serviço, nos termos do art. 82.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-10-92. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema**

Por despacho do director da Cinemateca Portuguesa de 7-10-92:

Luís Filipe Gomes Gigante — promovido, precedendo concurso, a operário principal da carreira de operário qualificado (projeccionista) do quadro da Cinemateca Portuguesa, considerando-se exonerado do lugar que ocupava no referido quadro a partir da data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-10-92. — A Subdirectora, *Ana Costa Almeida*.

Delegação Regional do Alentejo

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para efeitos do disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, segundo a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 204/88, de 16-6, faz-se público que se encontra afixada no edifício da Delegação Regional do Alentejo da Secretaria de Estado da Cultura a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para primeiro-oficial do quadro de pessoal da Delegação Regional do Alentejo, aberto por aviso publicado na *DR*, 2.ª, 178, de 4-8-92.

19-10-92. — A Delegada Regional, *Ana Maria de Mira Borges*.

Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização

Por despachos do Secretário de Estado da Cultura de 17-10-92:

Jay A. Levenson — concedida a medalha de mérito cultural pela valiosa contribuição dada ao conhecimento da missão de Portugal no mundo, sobretudo das descobertas dos séculos XV e XVI, nomeadamente como organizador da exposição Circa 1492: Art in the Age of Exploration, na National Gallery of Art., Estado Unidos da América.

J. Carter Brown — concedida a medalha de mérito cultural em reconhecimento da valiosa contribuição para o conhecimento e difusão dos valores e factos históricos de Portugal, especialmente nos Estados Unidos da América.

20-10-92. — O Director-Geral, *Rui Alberto do Amaral Leitão*.

Instituto Português de Museus

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, foi rescindo o contrato de trabalho a termo certo celebrado entre o Museu Nacional de Arqueologia e Maria de Fátima Marques da Cunha de Carvalho Tavares Gonçalves, guarda de museu, com efeitos a partir de 16-9-92.

19-10-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Torres Vieira*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Portaria 334/92 (2.ª série). — Pelas Ports. 560/75 e 680/75, de 17-9 e 17-11, respectivamente, foi, no âmbito da aplicação do Dec.-Lei 406-A/75, de 29-7, expropriado à Sociedade Agrícola Condado da Torre, S. A. R. L., o prédio rústico denominado «Torre das Vargens», sito na freguesia e concelho de Ponte de Sor e inscrito na respectiva matriz cadastral sob os artigos e secções 1-M a M11 e 2-M9, M10 e M12, correspondendo-lhe a área de 7 265,8500 ha.

Instruído o processo de reversão para efeitos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 30.º da Lei 109/88, de 26-9, com a redacção introduzida pela Lei 46/90, de 22-8, verificou-se que os lotes n.ºs 8, 13 e 19 do referido prédio, que abaixo se discriminam, nunca foram ocupados, tendo a referida Sociedade mantido a posse material e exercido a exploração de facto de tais lotes os quais se localizam da seguinte forma:

Lote n.º 8 — área de 165,9250 ha, confrontando a norte com os lotes n.ºs 37 e 39 e linha de caminho de ferro, a sul com a secção Q1, a este com as secções Q e Q1 e a oeste com o lote n.º 7;

Lote n.º 13 — área de 108,3500 ha, confrontando a norte com vários prédios, a sul com os lotes n.ºs 14 e 17, a este com o lote n.º 17 e a oeste com vários prédios, reserva demarcada a favor da Sociedade referida e lote n.º 14;

Lote n.º 19 — área de 80,4750 ha, confrontando a norte com os lotes n.ºs 17 e 20, a sul com os lotes n.ºs 17 e 22, a este com o lote n.º 18 e reserva e a oeste com os lotes n.ºs 13 e 14.

Nos termos expostos, manda o Governo da República Portuguesa, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, reverter a expropriação dos citados lotes n.ºs 8, 13 e 19 do prédio Torre das Vargens, já acima identificados, determinando para o efeito a revogação das Ports. 560/75, de 17-9, e 680/75, de 17-11, nas partes em que expropriam os referidos lotes.

19-10-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho conjunto. — Nos termos do disposto no art. 3.º e no n.º 1 e al. a) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é nomeado o licenciado Rui Jorge Moreira Ribeiro Roda para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-geral dos Recursos Naturais, que se encontra vago em virtude da cessação da comissão de serviço do licenciado António Miguel Cavaco, que passou à situação de aposentado, sendo para tanto requisitado à EPAL, S. A., nos termos das disposições do Dec.-Lei 485/76, de 21-6.

15-10-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro do Ambiente e Recursos Naturais, *Carlos Alberto Diogo Soares Borrego*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Portaria. — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o Chefe do Estado-Maior da Armada e o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea exonerar, a contar de 12-9-92, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 377/75, de 18-7, o 091680-D primeiro-cabo OPCOM RC Luís Miguel Carasquinho Correia dos Santos do cargo RE-3072 — COMMCEM OPERATOR, no Comando-Chefe da Área Ibero-Atlântica.

21-9-92. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Narciso Mendes Dias*, general.

Portaria. — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o Chefe do Estado-Maior da Armada e o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea exonerar, a contar de 12-9-92, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 377/75, de 18-7, o 088385-K primeiro-cabo OPCOM RC Rui Miguel da Silva Santos do cargo RE-3053 — COMMCEM OPERATOR, no Comando-Chefe da Área Ibero-Atlântica.

21-9-92. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Narciso Mendes Dias*, general.

Portaria. — Mandam o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Armada exonerar, a contar de 30-9-92, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 377/75, de 18-7, o 42263 capitão-de-fragata José dos Santos Jorge do cargo C-1 — DIRECTOR PERSONEL ADMINISTRATION DIVISION, sendo na mesma data substituído pelo 44463 capitão-de-fragata João Carlos Pina Correia Marques, no Comando-Chefe da Área Ibero-Atlântica.

7-10-92. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

Portaria. — Os sargentos e marinheiros cadetes a seguir indicados terminaram com aproveitamento em 1-10-92 o curso de formação de oficiais do serviço especial (CFOSE 1990/1992).

Nestes termos:

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover os 500981, primeiro-sargento ETC — José Virgolino Sebastião Martins Teodósio, 501682, primeiro-sargento MQ — Carlos Manuel Gomes Fernandes, 772383, primeiro-marinheiro FZ — Paulo Fernandes Rodrigues Palma, 167977, primeiro-sargento HE — Manuel Augusto Martins Moreira e 299278, primeiro-sargento HP — Rui Alberto Pires do Rosário ao posto de subtenente da classe do serviço especial, a contar de 1-10-92, nos termos do art. 223.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, nos termos do n.º 2 do art. 70.º do referido Estatuto, ficando colocados na respectiva escala de antiguidades, pela ordem como vão indicados, à esquerda do subtenente SEP graduado em segundo-tenente Júlio José Galo Penim Garcia.

13-10-92. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando P. Machado da Silva*, vice-almirante.

Portaria. — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada abater ao efectivo do corpo de alunos da Escola Naval e promover ao posto de guarda-marinha das classes de marinha, engenheiros navais, administração naval e de fuzileiros, a contar de 1-10-92, os aspirantes do curso comandante Abel Fontoura da Costa, por se encontrar nas condições estabelecidas pelo art. 240.º do Regulamento da Escola Naval.

Classe de marinha:

José Alberto de Mesquita Onofre.
António da Costa Neves dos Santos Martinho.
Luís Miguel Cardoso Pécio Bessa Pacheco.
Nuno Miguel Castro Guimarães Palmeiro Ribeiro.
Paulo Jorge Palma Alcobia Portugal.
Paulo Jorge Lourenço Afonso.
Adelino Manuel Costa Cabral.
António Manuel Neves Rodrigues.
António José Henriques de Albuquerque e Silva.
Luís Manuel Alves Nunes.
Aldino Manuel dos Santos de Campos.
António Manuel Gonçalves (graduado em segundo-tenente).
Paulo Fernando de Almeida da Cruz Sobral.
Raul Castela Repolho.
Paulo Miguel Vieira Dias Calinas.
Raul Manuel Pato Risso.
César Manuel Pires Correia.
João Paulo Delgado Codinha.
Luís Filipe Patrocínio Tomás.
José Manuel Romão Neto.
Rui Manuel Rodrigues Teixeira.
José António Zeferino Henriques.
António Manuel Coimbra da Cunha.
Eduardo José Rodrigues Ribeiro.
Emanuel Jorge Gonçalves Agostinho.
Paulo Jorge Salgueiro Frutuoso.

Classe de engenheiros navais:

Mário Pedro Guerreiro Marques da Silva.
Sérgio Assunção Póitout.

Pedro Manuel Farinhas Testa Felicidade.
 José Manuel Matias de Freitas.
 Rui Manuel Bermudes Cohen.
 Duarte Manuel da Conceição Palma.
 Paulo Nuno Mendes Dias.
 Sérgio Miguel Raminhos Carrilho da Silva Pinto.
 Pedro Jorge Mota Duarte.
 Bráulio Manuel Rodrigues Pinto.
 Pedro Manuel Geadá Borda de Água.
 Joaquim Manuel Vieira Croca.
 José António de Brito Pereira Cavaco.

Classe de administração naval:

Paulo Jorge Nunes Amaral.
 Luís Miguel Pereira Gonçalves.
 José Carlos de Brito Barrocal.
 Carlos Manuel Cardoso da Silva.
 Jorge Manuel Nogueira Paiva.
 Carlos Manuel Pereira Mendes.
 Paulo Filipe da Graça Barreiro.

Classe de fuzileiros:

Luís Miguel Barroca Constante.
 José António Duarte Mendes.
 Joel Carlos Neto dos Santos Formiga.

Estes oficiais, uma vez promovidos, serão colocados na escala de antiguidades do seu posto e classe, pela ordem como vão indicados.

Os vencimentos do novo posto são devidos a partir de 1-10-92, nos termos do n.º 2 do art. 70.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

13-10-92. — O Vice-Chefe do Estado-Maior da Armada, no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando P. Machado da Silva*, vice-almirante.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Desp. 55/92. — 1 — No uso da competência delegada que me é conferida, com a faculdade de subdelegar, pelas als. c), d) e e) do n.º 1 e n.º 3 do Desp. 211/MDN/91, de 9-12, do Ministro da Defesa Nacional, subdelego no director-geral do Instituto Hidrográfico, vice-almirante José Augusto de Moraes Sarmiento Gouveia, competência para, no âmbito daquele Instituto e, ainda, no âmbito do Aquário de Vasco da Gama, que, ao abrigo do disposto na al. i) do n.º 1 do art. 7.º do Dec.-Lei 134/91, de 4-4, passa a funcionar, por minha delegação, na dependência do director-geral do mesmo Instituto:

- a) Autorizar a realização de despesas com obras e com aquisição de bens e serviços que ultrapassem a competência dos conselhos administrativos do Instituto Hidrográfico e do Aquário de Vasco da Gama, até aos seguintes montantes:

50 000 000\$ com cumprimento das formalidades legais;
 25 000 000\$ com dispensa de realização de concurso público ou limitado e de celebração de contrato escrito;

- b) Autorizar as despesas referidas na al. d) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, até ao limite de 2 000 000\$;
 c) Autorizar, de acordo com os procedimentos estabelecidos, as deslocações oficiais ao estrangeiro.

2 — Delego igualmente competência para autorizar, dentro dos limites dos orçamentos privativos anuais do Instituto Hidrográfico e do Aquário de Vasco da Gama, as meras transferências de verbas inter-rubricas de receita e despesa, à exceção das transferências do sector público administrativo e dos saldos de gerência.

3 — Fica revogado o despacho 84/91, de 10-12.

4 — Este despacho produz efeitos a partir de 28-9-92.

12-10-92. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

EXÉRCITO

3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Anúncio. — O coronel de infantaria Nuno Vilares Cepeda, presidente de turno ao 3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, faz saber que no processo 109-FA/90, pendente neste 3.º Tribunal Militar contra o réu José Aires Alves da Costa, soldado n.º 084339-D,

da BA 3, solteiro, trolha, nascido em 29-12-63, natural da freguesia e concelho de Matosinhos, filho de Manuel Alves Meireles e de Maria da Glória Ribeiro da Costa, com última residência conhecida em Rua dos Tourais, 80, Guifões, Matosinhos, e actualmente em parte incerta, por se encontrar acusado da prática de um crime de deserção, previsto e punível pelos arts. 142.º, n.º 1, al. a), e 2, e 149.º, n.º 1, al. a), 1.ª parte do CJM, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o réu se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do réu, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
 b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo réu após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
 c) Proibição de o réu obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

12-10-92. — O Juiz-Presidente, *Nuno Vilares Cepeda*, coronel de infantaria. — O Secretário, *Armando Tomás*, capitão do SG.

2.º Tribunal Militar Territorial do Porto

Anúncio. — O coronel de infantaria Alberto Marques da Silva, presidente do 2.º Tribunal Militar Territorial do Porto, faz saber que no processo 33/90, pendente neste 2.º Tribunal Militar contra o réu Manuel José Vieira Tiago, segundo-cabo NIM07868288 da EPE, casado, agricultor, nascido em 14-12-67, natural da freguesia do Tronco, concelho de Chaves, filho de Horácio Fernandes Tiago e de Ermezinda da Graça Vieira, com última residência em Tronco, Chaves, e actualmente em parte incerta, por se encontrar acusado da prática de um crime de deserção, previsto e punível pelos arts. 142.º, n.º 1, al. a), e 149.º, n.º 1, al. a), 1.ª parte, ambos do CJM, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que o réu se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- a) Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do réu, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);
 b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo réu após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
 c) Proibição de o réu obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

14-10-92. — O Juiz Presidente, *Alberto Marques da Silva*, coronel de artilharia. — O Secretário, *José João de Oliveira Santos*, capitão.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria 335/92 (2.ª série). — Mandam os Ministros da Defesa Nacional e da Administração Interna, nos termos do art. 17.º, n.º 1, da Lei Orgânica da Guarda Fiscal, aprovada pelo Dec.-Lei 373/85, de 20-9, exonerar, a seu pedido, do cargo de comandante-geral da Guarda Fiscal, com efeitos a partir de 23-10-92, o general Hugo Manuel Rodrigues dos Santos.

21-10-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 25/92. — 1 — Ao abrigo da deliberação do Conselho de Ministros de 8-10-92, é instituído um grupo de trabalho encarregado de preparar as iniciativas e alterações legislativas necessárias à concretização da extinção da Guarda Fiscal, à transição do seu pessoal, à previsão de incentivos à aposentação ou reforma antecipada, bem como ao destino dos bens afectos àquela força, que deverá apresentar conclusões e propostas definitivas no prazo de 90 dias após a sua instituição.

2 — O grupo de trabalho é coordenado pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna e integra ainda os comandantes-gerais da Guarda Nacional Republicana, da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Fiscal.

12-10-92. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

Desp. 28/92. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 9.º, n.º 2, do Dec.-Lei 451/91, de 4-12, do art. 3.º, al. a), da Lei Orgânica da Guarda Fiscal, e do art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, subsidiariamente aplicável, é nomeado, por urgente conveniência de serviço, par exercer, em regime de substituição, o cargo de comandante-geral da Guarda Fiscal o brigadeiro António José da Silva, que vem exercendo as funções de 2.º comandante-geral. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 24-10-92.

21-10-92. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

Governo Civil do Distrito de Aveiro

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 21-5-92:

Maria do Santo Cristo Soares Pacheco, telefonista do quadro de pessoal destes Governo Civil na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o regresso ao serviço. (Isento do visto do TC.)

19-10-92. — O Secretário do Governo Civil, *Artur Manuel da Graça e Cunha*.

Governo Civil do Distrito do Porto

Por despacho de 14-10-92 do governador civil do distrito do Porto:

Maria Vitória Araújo Queiroz Fontes — terceiro-oficial do Governo Civil de Viana do Castelo — requisitada, com a mesma categoria, pelo período de um ano e por urgente conveniência de serviço, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para exercer funções no Governo Civil do Porto. (Não carece de fiscalização do TC.)

15-10-92. — O Secretário do Governo Civil, por delegação, *Maria Joana Carreira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Por despacho de 12-10-92 do director do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Manuel António Rodrigues, guarda de 1.ª classe n.º 3808/28129 do Comando-Geral da PSP — dada por finda a situação de requisição no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 1-11-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-10-92. — A Directora dos Serviços de Administração e de Apoio Geral, *Maria da Graça Lima das Neves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Lista n.º 62/92. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros na Resolução n.º 46/91, de 12-12, publicada no DR, 1.ª-B, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça,

e por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, pelos Desps. 58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, publicados no DR, 2.ª, 18, de 22-1-92, é conservada, por despacho de 8-10-92, a nacionalidade portuguesa a:

	Data de nascimento
Isabel Jesus Fortes	5-11-53
Izabel Monteiro Semedo	2-1-65
Rosa Baptista Neves	12-3-74
Júlia Semedo	3-4-54
Fernando Jorge Semedo Borges	29-8-73
Sérgio Borges	18-10-51
Maria do Carmo de Figueiredo Pagês Tolentino	26-7-48
Paulino Vaz Furtado	23-5-47
Maria Madalena Gomes Cabral	23-7-57
Rita José	20-4-59
Lúcia Rocha Monteiro	27-7-72
Lídia Celeste Monteiro Peque	24-12-56
Maria Sacramento Bonfim Cravid Sousa Pontes	1-6-36
Domingos de Pina	6-4-44
Antónia Gomes Silva	18-2-48
Joana Quizove	17-12-63
Firmina Lopes Gonçalves	20-2-30

Lista n.º 63/92. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros na Resolução n.º 46/91, de 12-12, publicada no DR, 1.ª-B, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça, e por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, pelos Desps. 58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, publicados no DR, 2.ª, 18, de 22-1-92, é concedida, por despacho de 8-10-92, a nacionalidade portuguesa a:

	Data de nascimento
Maria Roque Correia e Silva	16-8-58
Francisca Margarida Rocha da Graça ou Francisca Margarida da Rocha da Graça	27-6-44
Belmiro Semedo	26-5-36
Vitalina Vaz Semedo	1-4-55
Buli Indjai	6-3-65
Rita Maria Fernandes Afonso	11-11-66
Lucete Ferreira Raposo dos Prazeres	22-12-45
Maria Ana da Cruz Silva	8-9-57
Arcângela Silva Gomes	11-1-41
Cândido Gonçalves Andrade	15-1-67
Maria Gomes	25-2-49
Mário dos Reis Tavares	15-1-54
Bori Djamanca	1-1-55
José Felipe Fortes ou José Filipe Fortes	23-5-46
Ramiro José Saraiva de Melo	4-7-73
Palmiro Semedo da Veiga	28-2-58
José Correia Gomes Delegado	19-4-53

Lista n.º 64/92. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6, e no uso da competência delegada pelo Conselho de Ministros na Resolução n.º 46/91, de 12-12, publicada no DR, 1.ª-B, 300, de 30-12-91, nos Ministros da Administração Interna e da Justiça, e por sua vez subdelegada no Secretário de Estado da Administração Interna e no Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, pelos Desps. 58/91, de 30-12, e 2/92, de 9-1, publicados no DR, 2.ª, 18, de 22-1-92, é concedida, por despacho de 8-10-92, a nacionalidade portuguesa a:

	Data de nascimento
Fausta Pires Ramos	20-9-60
João Luís Gomes Fernandes	10-2-56
Samba Seide	15-1-44
Maria Luíza ou Maria Luísa Camacho	4-12-49
Manuel do Livramento Brito Nascimento	25-9-55
Maria Alcídia da Costa Fortes	2-1-63
Alina Rocha de Pina	15-11-45
Etelvina Tereza Fortes da Rosa	9-5-37
José António Sanches Soares	20-4-62
Berta Gomes da Silva	17-1-54
Saído Pereira	25- -60
ou	
Lino Mendes Teixeira	25-9-60
Basílio Vieira Tavares	2-1-55
Mahomed Rafiq Abdul Satar Abacassamo ou Mohomed Rafiq Abdul Satar Abacassamo	20-11-55
Isabel Francisco da Silva	1-2-67
	30-11-58

14-10-92. — O Secretário-Geral, *Manuel Jorge Pombo Cruchinho*.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, DA SAÚDE E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho conjunto. — Incluem-se no grupo de matérias que mais fortemente polarizam a atenção do Governo todas as que se relacionam com a problemática da segurança rodoviária.

Constitui, por outro lado, pressuposto adquirido que se não revestirão de sucesso, nesta área de actividades, metodologias que não assentem na articulação interdepartamental e na mobilização de todos para enfrentar um desafio que assume inequívoca dimensão nacional.

É neste quadro que se decide a criação, em cada um dos distritos, de comissões que integrem entidades com responsabilidade relevante em domínio com grande afinidade a esta matéria e que desenvolverão actividades nas vertentes da análise e prevenção da sinistralidade e, por outro lado, da sensibilização para a segurança rodoviária.

Assim, determina-se:

1 — É constituída, em cada distrito, uma comissão distrital de segurança rodoviária, que terá a seguinte composição:

Governador civil, que presidirá;
Comandante distrital da Guarda Nacional Republicana;
Comandante distrital da Polícia de Segurança Pública;
Director distrital de Estradas;
Presidente da administração regional de saúde;
Representante da Direcção-Geral de Viação;
Representante do Instituto Nacional de Emergência Médica;
Delegado distrital de protecção civil;
Representação da Prevenção Rodoviária Portuguesa;
Presidente da Federação Distrital de Bombeiros;
Director do hospital respectivo constante da lista anexa.

2 — A comissão referida no número anterior deverá elaborar um relatório mensal, a enviar ao Ministro da Administração Interna, o qual deve conter, obrigatoriamente:

- Um mapa das estradas do distrito com a indicação da localização dos acidentes ocorridos no mês;
- Um mapa com os acidentes registados desde o início da actividade das comissões distritais, identificando os «pontos negros» de sinistralidade;
- Relação contendo o número de acidentes urbanos e sub-urbanos, com a sua localização, indicando aqueles que tiveram danos corporais;
- Indicar por cada acidente com danos corporais:

O número total de vítimas;
As causas estimadas do acidente;
As condições climáticas de ocorrência do acidente;
Eventual má visibilidade da via;
Relação das vítimas internadas que tiveram alta e que vieram a falecer;

- Medidas correctivas a tomar em relação a certas vias, quer urbanas, quer suburbanas;
- Acções de sensibilização desenvolvidas;
- Plano de actividades para o mês seguinte.

3 — Para acompanhamento nacional do trabalho desenvolvido pelas comissões distritais é criada uma Comissão Nacional de Segurança Rodoviária, que funciona junto do Gabinete do Ministro da Administração Interna, com a seguinte composição:

Comandante-geral da Polícia de Segurança Pública;
Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana;
Presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil;
Presidente da Junta Autónoma das Estradas;
Director-geral dos Hospitais;
Director-geral dos Cuidados de Saúde Primários;
Director-geral de Viação;
Presidente do Serviço Nacional de Bombeiros;
Presidente do Instituto Nacional de Emergência Médica;
Presidente da Prevenção Rodoviária Portuguesa;
Presidente da Liga dos Bombeiros Portugueses.

9-10-92. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Dias Loureiro*. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

Hospitais cujo director deverá pertencer à Comissão Distrital de Segurança Rodoviária

Distritos:

Aveiro — Hospital Distrital de Aveiro.
Beja — Hospital Distrital de Beja.
Braga — Hospital de São Marcos, de Braga.
Bragança — Hospital Distrital de Bragança.
Castelo Branco — Hospital Distrital de Castelo Branco.
Coimbra — Hospitais da Universidade de Coimbra.
Évora — Hospital Distrital de Évora.
Faro — Hospital Distrital de Faro.
Guarda — Hospital Distrital da Guarda.
Leiria — Hospital Distrital de Leiria.
Lisboa — Hospital de São José.
Portalegre — Hospital Distrital de Portalegre.
Porto — Hospital Geral de Santo António.
Santarém — Hospital Distrital de Santarém.
Setúbal — Hospital Distrital de Setúbal.
Viana do Castelo — Hospital Distrital de Viana do Castelo.
Vila Real — Hospital Distrital de Vila Real.
Viseu — Hospital Distrital de Viseu.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Administração Pública

Por despacho de 15-10-92 da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Licenciada Gracinda Adelaide Sousa Ricardo Ferro, consultora jurídica principal da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, exercendo o cargo de directora dos Serviços Jurídicos, em regime de substituição — nomeada, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão desta Direcção-Geral.

19-10-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Machado de Miranda Botelho*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Rectificação. — Para os devidos efeitos se declara que o aviso publicado no DR, 2.ª, 220, de 23-9-92, a p. 8924, saiu com inexactidão, pelo que, onde se lê «Maria da Luz Ribeiro Calhamar — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 31-12-92» deve ler-se «Maria da Luz Ribeiro Calhamar — o acordo é denunciado com efeitos a partir de 31-12-90».

7-10-92. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

Aviso. — Em cumprimento do estabelecido no art. 42.º do Dec.-Lei 118/83, de 25-2, informa-se que as entidades a seguir indicadas efectuam, no âmbito dos acordos oportunamente celebrados, a análise-pesquisa de anticorpos anti-HIV-1 e HIV-2:

Artur Lopes Carrapatoso, L.ª, Rua de Godinho Faria, 807, São Mamede de Infesta.
Centro Médico de Diagnóstico Dr. Jervis Ponce, Rua de Alexandre Herculano, 1, 1.º, direito, Lisboa.
Centro de Diagnóstico Laboratorial de Linda-a-Velha, L.ª, Avenida de Carolina Michaëlis, 24-B, Linda-a-Velha.
Clínica Médica e Diagnóstico de Benfica, L.ª, Rua do General Moraes Sarmento, 8-A, Lisboa.
Clínica de Santa Helena, L.ª, Rua da Constituição 845-871, 1.º e 2.º, Porto.
Duarte e Proença, L.ª, Rua do Dr. João Pinto, 16, Fundão.
Gomes Almeida & Silva, L.ª, Avenida de 29 de Agosto, 192-A, 1.º, esquerdo, Sintra.
Ida Teresa Rodrigues Correia Reis de Carvalho, Rua da Manutenção, 25, 2.º, esquerdo, Lisboa.
Irene Leão & Filha, L.ª, Rua do Forno do Tijolo, 46, 1.º, direito, Lisboa.
Laboratório de Análises Clínicas Dr. Armando Rangel, L.ª, Rua da Picota, 93, 1.º, Viana do Castelo.
Laboratório de Análises Clínicas Central do Feijó, L.ª, Rua de José Estêvão Coelho de Magalhães, 21, cave, Almada.

Laboratório de Análises Clínicas J. Pinto Barros, L.^{da}, Rua de Ceuta, 60, 4.º, E, Porto.

Laboratório de Análises Clínicas Dr. João Ribeiro e Dr.ª Maria da Graça Cardoso, L.^{da}, Rua de Augusto Simões, 1430, 1, salas 1-2, Maia.

Laboratório de Análises Clínicas Maria de Lourdes Beja Cachulo, L.^{da}, Avenida do Dr. Manuel Gaspar de Lemos, 8, Figueira da Foz.

Laboratório de Análises Clínicas Perdigão, L.^{da}, Rua do 1.º de Dezembro, 1, 1.º, Torres Vedras.

Laboratório de Análises Clínicas do Tâmega, L.^{da}, Edifício New York, bloco 5, 1.º, Chaves.

Laboratório Santa Comba — Análises Clínicas, L.^{da}, Largo do Hospital, Santa Comba Dão.

L. A. C. M. — Laboratório de Análises Clínicas de Mangualde, L.^{da}, Avenida do General Humberto Delgado, 12, 1.º, esquerdo, Mangualde.

LACBAL — Laboratório Análises Clínicas de Pombal, L.^{da}, Largo de 5 de Outubro, Pombal.

Maria Fernandes da Silva Santana, Avenida do Duque de Ávila, 67, Lisboa.

Maria Júlia de Castro Guimarães — Rua da República, 83, 1.º, direito, Loures.

Maria Lourdes Figueiredo Dias Silva Pereira, Largo do General Humberto Delgado, 1, 1.º, direito, Viseu.

Rodrigues & Saraiva, L.^{da}, Rua de 25 de Abril, Sátão.

HEMA — Análises Químicas e Microbiológicas, L.^{da}, Estrada Nacional 8, 1, 1.º, esquerdo, Malveira.

Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Cidade, Rua de Serpa Pinto, 7, Lisboa.

Victor Cavalheiro, L.^{da}, Rua de Serpa Pinto, 23, 1.º, Tomar.

Do recurso às entidades acima mencionadas não há encargos para os beneficiários.

9-10-92. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Desp. 40/92-XII. — 1 — Nos termos do n.º 11 do art. 7.º do Dec.-Lei 261-A/91, de 25-7, são fixadas para vigorarem no mês de Novembro de 1992 as seguintes taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP):

Gasolina super (código N. C. 2710 00 35) = 90\$ por litro;
Gasóleo (código N. C. 2710 00 69) = 59\$ por litro;
Fuelóleo 1 % < teor de enxofre < 3,5 % (código N. C. 2710 00 79) = 10\$ por quilo.

2 — Os valores de PE (preço Europa sem taxas) a considerar no mês de Novembro de 1992 para efeitos de determinação do valor tributável IVA previsto no art. 12.º do Dec.-Lei 261-A/91, de 25-7, são os seguintes:

Gasolina sem chumbo (código N. C. 2710 00 33) = 36\$41 por litro;
Gasolina super (código N. C. 2710 00 35) = 34\$30 por litro;
Gasóleo (código N. C. 2710 00 69) = 34\$13 por litro;
Fuelóleo 1 % < TE < 3,5 % (código N. C. 2710 00 79) = 14\$92 por quilo.

21-10-92. — O Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por meu despacho de 6-10-92, por delegação:

José Júlio Mourinho da Silva e Victor Fernando Alvernaz Laranjeiro — nomeados, precedendo concurso, na categoria de desenhador especialista (técnico auxiliar) da carreira de desenhador, ficando colocados nos serviços centrais. (Isento de fiscalização prévia.)

7-10-92. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Évora de 3-7 e de 17-9-92, respectivamente:

Porfírio José de Cristo Mestre, primeiro-oficial do quadro de pessoal daquela Administração Regional de Saúde — prorrogada a requisição, até 2-11-92, para exercer funções na Direcção Distrital de Finanças de Évora. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 31-7-92 da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento:

Celebrados contratos a termo certo, nos termos previstos no art. 9.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, e na al. d) dos arts. 18.º a 21.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, bem como as disposições aplicáveis do regime jurídico da cessação do contrato individual de trabalho e da celebração e caducidade do contrato de trabalho a termo certo, aprovado pelo Dec.-Lei 64-A/89, de 27-2, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, não conferindo a qualidade de agente administrativo, nos termos do n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 427/89, produzindo efeitos a partir de 27-8-92, com os indivíduos que se passam a discriminar, nos seguintes serviços:

Direcção Distrital de Finanças de Angra do Heroísmo:

Filomena Adelaide Gomes.
Maria Luísa de Freitas e Silva Fino.

Direcção Distrital de Finanças de Bragança:

Lúcia de Fátima Fernandes Oliveira Baptista.
Manuel Frias Xavier de Almeida.

Direcção Distrital de Finanças de Castelo Branco:

Ana Isabel Marques Antunes Serrano Pinheiro.
João Manuel Marcelo Henriques da Silva.
Paulo Jorge Salvado Amaro.

Direcção de Serviços de Justiça Fiscal:

Ana Cristina Moreira Faustino.
Ana Isabel de Moura Gonçalves Cimaideira Soares.
Ana Maria Fialho Fão.
Ana Maria Pereira Albuquerque.
Anabela Pedro Rodrigues.
Carmina Conceição Monteiro Cruz.
Luísa Maria Marques Fernandes.
Maria de Fátima Dias Custódio.
Maria de Fátima Pereira da Cruz Rodrigues.
Maria Manuela Padez Carrola.
Rute Paula Pereira Ribeiro.
Sofia Alexandra Fernandes da Silva.
Teresa Alexandra Alves Martins Lopes Mateus.
Teresa Maria Iglésias dos Santos Carrilho Perloiro Cabrita.

Direcção Distrital de Finanças de Santarém:

Elisabete da Silva Marques.
Liliana Ramos Trindade Cipriano.
Luís Manuel Teles Abreu Castelo Branco.
Maria Arlete Oliveira Raposeira Lagarto.
Maria José Correia Santos Mendes.
Maria Odete Lúcio Cosme.
Paula Cristina Monteiro Coito.

Direcção Distrital de Finanças de Vila Real:

Fausto Manuel Moura Pinto Pureza.
Maria Manuela Fonte Pinheiro.

(Visto, TC, 6-10-92. São devidos emolumentos.)

Por meu despacho de 26-8-92, proferido por subdelegação:

Teodoso Joaquim Rendeiro Santana, adjunto de chefe de repartição de finanças de 1.ª classe — autorizado a exercer a chefia da Repartição de Finanças da Vidigueira, em regime de substituição, no período de 10-5-90 a 18-9-91.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do vice-presidente do Instituto da Vinha e do Vinho de 8 e de 30-9-92, respectivamente:

Maria Manuela de Figueiredo Ligeiro da Fonseca, terceiro-oficial do quadro do Instituto da Vinha e do Vinho, na situação de requisitada nesta Direcção-Geral — transferida para idêntica categoria do quadro da D. G. C. I., onde cessa a requisição, considerando-se exonerada do quadro de origem com efeitos a partir da data da aceitação do lugar, ficando colocada nos serviços centrais.

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos e do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém de 9 e de 29-9-92, respectivamente:

Ilda Maria de Oliveira Barreiro de Sousa, segundo-oficial do quadro do Instituto Politécnico de Santarém, na situação de requisi-

tada nesta Direcção-Geral — transferida para idêntica categoria do quadro da D. G. C. I., onde cessa a requisição, considerando-se exonerada do quadro de origem com efeitos a partir da data de aceitação do lugar, ficando colocada na Direcção Distrital de Finanças de Santarém.

Por despacho de 12-10-92 do director-geral das Contribuições e Impostos, proferido por delegação:

Belmiro dos Santos Vaqueiro, adjunto de chefe de repartição de finanças de 1.ª classe — autorizado a exercer, em regime de substituição, a chefia da Repartição de Finanças de Bragança, com efeitos a partir de 21-4-92, e enquanto se mantiver o impedimento do respectivo titular.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

15-10-92. — O Subdirector-Geral, *Amável Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Aviso. — Por se ter verificado o escrutínio de menos 11 agrupamentos no sorteio do Empréstimo Externo — 3% — 1902 — 3.ª série, realizado em 13-10, faz-se público que os citados agrupamentos serão sorteados no próximo dia 10-11, às 10 horas.

12-10-92. — O Subdirector-Geral, *A. Pontes Correia*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Por despachos de 15-10-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte:

Maria do Céu Cerqueira Gonçalves Dias, primeiro-oficial do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte — nomeada oficial administrativo principal do mesmo quadro.
António José Teixeira Reais, Ramiro Carlos Pessoa, Carlos Alberto Roque Gonçalves e Joaquim Manuel Martins Lopes, fiscais técnicos de obras de 1.ª classe do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte, gabinetes de apoio técnico — nomeados fiscais técnicos de obras principais do mesmo quadro.

15-10-92. — A Administradora, *Teresa do Rosário*.

Aviso. — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, conjugado com o Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte a lista de avaliação e classificação do estagiário aprovado no estágio da carreira técnica superior iniciado na sequência de concurso interno geral de provimento de um lugar de técnico superior estagiário do quadro da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 41, de 19-2-91, depois de homologada por despacho de 12-10-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte a lista de classificação final dos candidatos aprovados ao concurso interno geral de provimento de dois lugares de técnico principal do quadro da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 15-6-92, depois de homologada por despacho de 13-10-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

Aviso. — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, conjugado com o Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte a lista de avaliação e classificação da última estagiária aprovada no estágio da carreira técnica superior, iniciado na sequência de concurso externo de provimento de nove lugares de técnico superior estagiário do quadro dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado em supl. ao *DR*, 2.ª, 302, de 30-12-88, depois de homologada por despacho de 12-10-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

13-10-92. — A Administradora, *Teresa do Rosário*.

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Rectificação. — Por terem sido omitidas na publicação dos avisos de abertura dos concursos com as refs. 92-TP2/GAT-4, 92-TP2/GAT-5, 92-TP2/GAT-6 e 92-ADM2/GAT-3, no *DR*, 2.ª, 233, de 9-10-92, as indicações que se seguem, rectifica-se que onde se lê «(linha em branco) Ref.ª do concurso [...]» deve ler-se «(linha em branco) Ref.ª do concurso [...] vaga a que se candidata [...]».

9-10-92. — O Administrador, *Júlio do Carvalho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Por despacho do signatário de 15-10-92:

Carmentina Garcia Trindade Correia Ribeiro, chefe de secção do quadro desta Direcção-Geral — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido (26 dias) no corrente ano, por motivo de doença. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

15-10-92. — Pelo Director-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 2-10-92, não ratificou a deliberação da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, de 28-6-91, que aprovou a alteração ao Plano Geral de Urbanização de Vila Velha de Ródão, com fundamento em que qualquer alteração ao plano deve ter em atenção as observações formuladas pelas diversas entidades, em especial as sugeridas no âmbito da apreciação do plano de pormenor da zona industrial, conforme consta do processo PGU-05.11.04/1-74 desta Direcção-Geral.

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 24-6-92, rectificado por despacho de 2-10-92, ratificou as deliberações da Câmara Municipal de Palmela, de 23-6-89 e 7-2-90, que aprovaram o estudo preliminar de loteamento industrial de Aqualva, naquele concelho, no processo de loteamento especial promovido pelo município.

Os referidos despachos foram proferidos ao abrigo da delegação de competências conferida pelo Desp MPAT 195/91, publicado no *DR*, 2.ª, 278, de 3-12-91.

Declaração. — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 03.15.11.01/02-92, em 6-10-92, o Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde, em Sesimbra, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-86, a pp. 10 834 a 10 837.

19-10-92. — O Director-Geral, *Victor Manuel Carvalho Melo*.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso a técnico superior de 1.ª classe com licenciatura em Direito.

2 — O concurso destina-se ao preenchimento de uma vaga existente no quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e o seu prazo de validade cessa com o mesmo.

3 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnico de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4 — Condições de candidatura — ser técnico superior de 2.ª classe com licenciatura em Direito com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom* ou estar nalguma das condições referidas nos arts. 16.º e 17.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Disposições legais aplicáveis — Dec.-Lei 248/85, de 15-7, Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — No presente concurso, os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, o vencimento é o constante da escala indiciária aplicável às categorias e carreiras do regime geral da função pública constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para esta categoria e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas, quando for caso disso, na Secção de Pessoal, ao Campo Grande, 50, em Lisboa.

9 — A admissão a concurso deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Director-Geral do Ordenamento do Território, Campo Grande, 50, 1700 Lisboa, dele constando:

- Identificação completa (nome, morada e número de telefone);
- Indicação do lugar a que se candidata.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de:

- Curriculum;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declaração passada pelo serviço ou organismo de origem donde constem a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço relevantes para o efeito;
- Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Manuel Antunes Pinto da Cruz, subdirector-geral do Ordenamento do Território.

Vogais efectivos:

Dr. Rui Sanches de Miranda e Mascarenhas, secretário-geral-adjunto do MPAT, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Dr.ª Maria de Fátima Ramos Ferreira, consultora jurídica de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Margarida Filomena Sereno Gomes Nogueira, consultora jurídica de 1.ª classe.

Dr.ª Isabel Maria Viana da Costa Rodrigues da Silva Pereira da Costa, técnica superior de 1.ª classe.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de escriturário-dactilógrafo do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território.

2 — O prazo de validade do concurso cessa com o preenchimento do lugar para que é aberto.

3 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa.

4 — É opositor obrigatório a este concurso o pessoal que se encontra em regime de contrato administrativo de provimento nesta Direcção-Geral com a categoria de escriturário-dactilógrafo.

5 — Disposições legais aplicáveis — Dec.-Lei 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 407/91, de 17-10, e ainda a Lei n.º 19/92, de 13-8.

6 — No presente concurso, os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, o vencimento é o que consta do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para esta categoria e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas, quando for caso disso, na Secção de Pessoal, ao Campo Grande, 50, em Lisboa.

9 — O requerimento deverá ser acompanhado:

- Para os candidatos da Direcção-Geral do Ordenamento do Território, de curriculum detalhado;
- Para os candidatos alheios à Direcção-Geral do Ordenamento do Território, de curriculum detalhado, documento comprovativo das habilitações literárias, fotocópia do bilhete de identidade e declaração passada pelo serviço ou organismo de origem donde constem a situação actual e o tempo de serviço na função pública.

10 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas, se for caso disso, na Secção do Pessoal.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente: arquitecto Pelágio Freire da Costa Mota, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Engenheiro António Carlos Rodrigues de Campos Vieira, técnico superior principal, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Lúcio Carvalho dos Santos, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Maria Alice Lourenço Alves, chefe de secção.

Carmentina Garcia Trindade Correia Ribeiro, chefe de secção.

19-10-92. — Pelo Director-Geral, *Manuel Antunes Pinto da Cruz*.

Direcção-Geral da Administração Autárquica

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, no uso da delegação de competências de 5-11-91 e nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 384/87, de 24-12, determinou, por despacho de 11-9-92, que a Direcção-Geral da Administração Autárquica concedesse às câmaras municipais abaixo mencionadas os subsídios resultantes dos acordos de colaboração relativos ao fornecimento de refeições (almoços) e de transporte escolar aos alunos afectados pelo encerramento das escolas com lotação inferior a 10 alunos, no âmbito do Programa Interministerial do Sucesso Educativo (PIPSE):

	Transportes Alimentação	
	Contos	Contos
Câmara Municipal de Abrantes	974	—
Câmara Municipal de Benavente	359	167
Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere	785	359
Câmara Municipal da Golegã	75	210
Câmara Municipal de Mação	614	318
Câmara Municipal de Salvaterra de Magos	281	—
Câmara Municipal de Santarém	1 394	—

O total dos encargos é de 5536 contos e tem cabimento na dotação destinada à cooperação técnica e financeira do art. 20.º da Lei 2/92, de 9-3.

10-10-92. — O Subdirector-Geral da Administração Autárquica, *António Mendes Balsas*.

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção-Geral da Administração Autárquica, sita na Rua de José Estêvão, 137, 6.º, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de ingresso para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário do quadro da Direcção-Geral da Administração Autárquica, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 201, de 1-9-92.

14-10-92. — O Presidente do Júri, *Valter José Guerreiro*.

Inspecção-Geral da Administração do Território

Por despachos de 18-9-92 do inspector-geral da Administração do Território:

Luis Augusto Fernandes Correia, Maria Fernanda Antunes Pinto Bastos Duarte e Laura da Conceição Morais, escriturários-dactilógrafos do quadro da Inspecção-Geral da Administração do Território — nomeados, em comissão de serviço, precedendo concurso, terceiros-oficiais do mesmo quadro. As nomeações converter-se-ão em definitivas, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório de um ano se, durante o mesmo, os funcionários revelarem aptidão para o desempenho do cargo, altura em que ficarão exonerados dos lugares anteriores. (Vistos, TC, 14-10-92. São devidos emolumentos.)

20-10-92. — O Inspector-Geral, *Nuno da Silva Salgado*.

MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DA AGRICULTURA

Despacho conjunto. — Por Decisão da Comissão das Comunidades C (91) 1786, de 7-8-91, foi aprovada uma contribuição do Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola (Secção de Orien-

tação) para o financiamento do Programa Operacional — Reestruturação da Vinha, enquadrado no eixo 4 do quadro comunitário de apoio (QCA) e inscrito no objectivo n.º 1 do Reg. (CEE) 2052/88, de 24-6;

Atendendo ao disposto no Dec.-Lei 121-B/90, de 12-4, que define a estrutura orgânica relativa ao acompanhamento e avaliação da execução do QCA:

Determina-se:

1.º

Objecto

O presente despacho tem por objectivo criar o Comité de Acompanhamento do Programa Operacional — Reestruturação da Vinha, adiante designado por Programa, bem como definir a sua composição, funcionamento e competências.

2.º

Composição

1 — O acompanhamento da execução do Programa e avaliação dos seus impactes sócio-económicos incumbe ao Comité de Acompanhamento, integrado pelos seguintes elementos:

- a) Um representante da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura, que presidirá;
- b) Um representante do Instituto da Vinha e do Vinho, que assume a vice-presidência;
- c) Um representante do Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas;
- d) Um representante da unidade orgânica do Instituto da Vinha e do Vinho, que assegura a gestão do programa operacional;
- e) Dois representantes das direcções regionais de agricultura;
- f) Um representante das comissões vitivinícolas regionais;
- g) Um representante da Federação das Associações de Viticultores;
- h) Um representante da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional.

2 — O Comité de Acompanhamento integra ainda um representante da Comissão das Comunidades Europeias, por ela designado.

3 — Sempre que se verifique situação de impedimento, poderá qualquer elemento mencionado nos números anteriores fazer-se representar.

4 — Os representantes assinalados nas als. e) e f) do n.º 1 são nomeados em regime de rotatividade, sendo os primeiros representantes os das regiões que apresentaram maior adesão ao Programa.

3.º

Funcionamento

O Comité de Acompanhamento reúne-se ordinariamente uma vez por ano, podendo reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente.

4.º

Competências

Compete ao Comité de Acompanhamento:

- a) Acompanhar a realização do Programa de modo a assegurar a sua conformidade com as medidas nele previstas;
- b) Promover as reprogramações financeiras que se mostrem necessárias introduzir periodicamente durante a realização do Programa.
- c) Avaliar os impactes sócio-económicos decorrentes da execução do Programa.

5.º

Encargos

Os encargos como funcionamento do Comité de Acompanhamento, nomeadamente no que respeita a despesas de deslocação e ajudas de custo, serão suportados directamente pelos organismos a que estão afectos os elementos que os constituem.

Norma final

Os representantes indicados nas als. e) e f) do n.º 1 que vierem a integrar o Comité de Acompanhamento manter-se-ão em funções até 31-12-93.

13-10-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Justiça de 13-2-92:

Licenciada Elisabete Machado Sequeira Lima, técnica superior de 1.ª classe do QEI do Ministério da Justiça — desligada do serviço para efeitos de aposentação com a pensão provisória de 160 209\$.

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Justiça de 4-3-92:

Armando de Magalhães, jardineiro do QEI do Ministério da Justiça — desligado do serviço para efeitos de aposentação com a pensão provisória de 84 583\$.

15-10-92. — Pelo Secretário-Geral, a Directora de Serviços, *Fátima Alcântara de Melo*.

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça de 4-9-92:

Licenciada Alexandra Eugénia de Araújo Dias Ferreira Castro Botas — contratada, em regime de prestação de serviços, para desempenhar funções de assessoria jurídica no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, ficando afectada à área de cooperação com os países africanos de língua oficial portuguesa, com pagamento mensal, na parte respeitante à remuneração, de 190 00\$, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como de subsídios de férias e de Natal, com efeitos a partir de 4-9-92, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 9-10-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Justiça de 15-10-92:

Maria Manuela Pires Martins Conceição, oficial administrativo principal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — autorizada a desempenhar funções de chefe de secção da mesma Secretaria-Geral, em regime de substituição, pelo prazo improrrogável de seis meses, com efeitos a partir de 15-10-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-10-92. — Pelo Secretário-Geral, *Fátima Alcântara de Melo*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a classificação final dos candidatos ao concurso para preenchimento de sete vagas de especialista-adjunto de polícia, nível 0 (telecomunicações), do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, e homologada por despacho de 9-10-92.

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º José Eduardo Rondão Tiago	13,5
2.º António José das Neves Freitas	13
3.º João Paulo Rodrigues	12,5
4.º Manuel Fernando Gomes Teixeira	12
5.º Pedro Fernandes Marcos	11,5
6.º António Manuel Ferreira de Sul	11
7.º Joaquim Quintas Páscoa	10,5

Consideram-se excluídos, faltosos ou desistentes todos os candidatos admitidos em lista definitiva e que não constam no número anterior.

12-10-92. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Instituto de Reinserção Social

Por despacho do presidente do Instituto de Reinserção Social de 4-9-92:

Ana Paula Dias Duarte, Cristina Maria Gonçalves Luís, Elsa Violante Cavaleiro Lobo Ferreira, Eunice Teresa Ribeiro Neves, Lurdes de Fátima Lima Lourenço, Maria de Nazaré Amorim de Oliveira Roca e Maria Teresa Pimenta de Almeida da Cruz Correia Kunz — admitidas, em regime de contrato administrativo de provimento como estagiárias da carreira de técnico superior de reinserção social (escala 1, índice 300). (Visto, TC, 16-10-92. São devidos emolumentos.)

21-10-92. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e com base na quota de descongelamento fixada pelo Desp. Norm. 160/92, publicado no DR, 202, de 2-9-92, colhido o competente despacho ministerial e parecer da Direcção-Geral de Administração Pública de 18-9-92, para efeitos do disposto na al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 13-10-92 do presidente do Instituto, se encontra aberto concurso externo de ingresso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, para preenchimento de quatro vagas de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal deste Instituto (Açores).

Destas quatro vagas, uma (Ponta Delgada ou Horta) destina-se aos opositores habilitados em concurso de habilitação.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas e esgotar-se-á com o respectivo preenchimento. Se a vaga destinada aos opositores habilitados em concurso de habilitação não for preenchida, se-lo-á pelos outros opositores.

2 — Conteúdo funcional dos lugares a prover — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o fixado no Dec. Regul. 20/85, de 1-4, para a carreira de oficial administrativo.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir o curso geral do ensino secundário ou equivalente;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o curso geral do ensino secundário ou equivalente; ou
- b) Ter sido aprovado em concurso de habilitação previsto no Dec. Regul. 32/87, de 18-5, no caso de ser escriturário-dactilógrafo, auxiliar técnico administrativo ou adjunto de tesoureiro posicionado no 3.º escalão ou superior.

4 — Local de trabalho e vencimento — os quatro lugares a concurso situam-se no âmbito do Núcleo de Extensão dos Açores — nas cidades de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, sendo o vencimento o resultante da aplicação do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as condições de trabalho e as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central e, particularmente, para os funcionários do Ministério da Justiça.

5 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos processar-se-á em duas fases. Na primeira fase, que terá carácter eliminatório, será utilizado o método de selecção de avaliação curricular.

Passarão à segunda fase os candidatos que obtiverem na primeira fase a nota de 10 ou superior. A segunda fase consta de provas práticas de dactilografia, conforme o programa de provas aprovado por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Justiça, publicado no DR, 2.ª, 251, de 31-10-87. Poderá ainda ser utilizada a entrevista profissional de selecção, competindo ao júri optar ou não por este método.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel azul, ou em folha de papel normalizada, branca ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dirigido ao presidente do Instituto de Reinserção Social, Avenida do Almirante Reis, 101, 7.º, 1100 Lisboa, dele constando a identificação completa (nome, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone), as habilitações literárias que possuir, a sua situação face à função pública e a localidade a que se candidata.

6.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Se possuir vínculo à função pública, declaração do serviço da qual conste a natureza do mesmo, categoria que detém e respectivo conteúdo funcional, nos termos do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia autenticada;
- c) Se não possuir as habilitações exigidas, documento comprovativo de aprovação no concurso de habilitação, acompanhado do respectivo programa de provas;

d) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem as habilitações profissionais e a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos;

e) Documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 3.1.

6.3 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do número anterior desde que o candidato declare, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, apondo neste caso o correspondente selo fiscal (324\$), nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 154 da Tabela Geral do Imposto do Selo.

6.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Instituto de Reinserção Social ficam dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos respectivos processos individuais.

7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples ou ponderada das pontuações atribuídas em cada um dos métodos de selecção utilizados.

9 — Os candidatos serão classificados numa escala de 0 a 20 valores.

10 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas nos serviços centrais — Avenida do Almirante Reis, 101, 7.º, 1100 Lisboa, na Delegação Regional de Lisboa, Rua de Augusto Rosa, 42, 1100 Lisboa, e no Núcleo de Extensão dos Açores, Rua dos Mercadores, 51, 2.º, Ponta Delgada, e nas instalações das equipas de Angra do Heroísmo e Horta.

11 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 204/83, de 20-5, 248/85, de 15-7, Dec. Regul. 32/87, de 18-5, e Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — licenciada Ana Raquel Dias Alves, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria de Lourdes Machado Faria, directora do Núcleo de Extensão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado Luís Filipe Branco Caridade, técnico superior de reinserção social.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Teresa Santa Marta Belo, assessora.

Maria de Fátima Gonçalves de Sousa Afonso, chefe de repartição.

13-9-92. — A Vice-Presidente, *Maria Fernanda Farinha Lopes*.

Centro de Estudos Judiciários

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão, rectifica-se o despacho inserto no DR, 2.ª, 327, de 14-10-92, relativo à nomeação de auditores de justiça, pelo que, onde se lê «Maria Céu Costa Pereira Silva Bártolo» deve ler-se «Maria Céu Costa Pereira Silva Bártolo».

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão, rectifica-se o despacho inserto no DR, 2.ª, 231, de 7-10-92, relativo à nomeação de auditores de justiça, pelo que, onde se lê «Por despacho de 21-9-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça» deverá ler-se «Por despacho de 22-9-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça».

15-10-92. — O Director, *Armando Gomes Leandro*.

Instituto de Medicina Legal do Porto

Por meu despacho de 28-9-92:

Rosa Maria Correia da Silva Freitas — nomeada, após concurso, na categoria de telefonista da carreira de telefonista do quadro de pessoal do Instituto de Medicina Legal do Porto. (Visto, TC, 9-10-92. São devidos emolumentos.)

19-10-92. — O Director, *José Eduardo Lima Pinto da Costa*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**GABINETE DO MINISTRO**

Despacho. — Nos termos do n.º 4.º do art. 5.º do Regulamento n.º 136/66/CEE, uma percentagem da ajuda à produção atribuída aos produtores oleícolas pode ser afectada ao financiamento de acções com vista à melhoria da qualidade da produção oleícola;

O financiamento destas acções pressupõe a sua integração em programas anuais a submeter pelos Estados membros à Comissão da Comunidade Europeia;

A experiência adquirida com a elaboração do programa para 1992 é positiva, o que parece confirmar a adequação do esquema de funcionamento adoptado;

Tendo em conta ainda a necessidade de integração destes programas anuais com outras acções no âmbito da olivicultura:

Determino:

1 — A elaboração do Programa para a Melhoria da Qualidade da Produção de Azeite em Portugal, para o ano de 1993 e subsequentes, é da responsabilidade de um grupo de trabalho com a seguinte composição:

- Um representante da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura, que coordena;
- Um representante da Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar;
- Um representante do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola;
- Um representante do Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola;
- Um representante de cada uma das Direcções Regionais de Agricultura de Trás-os-Montes, da Beira Interior, da Beira Litoral, do Ribatejo e Oeste e do Alentejo.

2 — A coordenação da execução desses programas é da responsabilidade da Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura.

3 — A Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura, enquanto entidade coordenadora, deve promover a participação das organizações de olivicultores no âmbito das reuniões de grupo de trabalho, devendo ser facultada a essas entidades toda a informação que solicitem sobre este assunto.

16-10-92. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA**Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho**

Louvor. — Louvo a chefe de secção Maria de Lurdes Faustino Colaço, recentemente desligada do serviço por motivo de aposentação, realçando, de entre as qualidades demonstradas ao longo dos anos de serviço prestado neste organismo, a sua enorme dedicação ao trabalho e o excelente relacionamento humano que sempre teve com todas as pessoas com quem trabalhou.

13-10-92. — O Director Regional, *Carlos Domingos Ferreira Torres*.

Louvor. — Tendo sido recentemente desligado do serviço, por motivo de aposentação, o chefe de zona agrícola engenheiro agrónomo Luís António da Fonseca Cardoso, impõe-se nos tornar público o reconhecimento pelo seu trabalho de muitos anos neste organismo, pondo em evidência as grandes qualidades humanas e profissionais que demonstrou possuir e que, estamos certos, muito contribuíram para o esforço desta Direcção Regional em prol do desenvolvimento da agricultura.

Louvor. — No momento em que cessa funções, por motivo de aposentação, o chefe de divisão engenheiro agrónomo Rui Manuel Gonçalves Vaz, cumpre-me louvá-lo, com toda a justiça, pela competência e dedicação com que exerceu as funções de que esteve incumbido, sendo de salientar o seu grande sentido de responsabilidade e de justiça, qualidades muito apreciáveis em relação às funções de dirigente que aqui exerceu.

15-10-92. — O Director Regional, *Carlos Domingos Ferreira Torres*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Aviso. — Concurso: lista de classificação final. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que a lista de classificação final, homologada por despacho de

16-10-92 do director regional de Agricultura da Beira Interior, dos candidatos aprovados no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de seis vagas de assessor, carreira de engenheiro do quadro próprio desta Direcção Regional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 131, de 6-6-92, se encontra afixada, para consulta, nos Serviços desta Direcção Regional, sítos na Rua de Amato Lusitano, lote 3, 6000 Castelo Branco.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias, respectivamente a dilatação de 3 dias, contados nos termos do citado diploma.

19-10-92. — O Presidente do Júri, *Fernando Manuel Lopes Penha Pereira*.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Por despacho de 31-8-92 do subdirector regional de Agricultura do Algarve, proferido por delegação:

Luís Filipe de Carvalho Grade, professor do quadro do Ministério da Educação, de nomeação provisória do grupo A — integrado no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve com a categoria de técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrícola, escalão 3, índice 345, e exonerado da anterior categoria e quadro com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-10-92. — O Director Regional, *Jaqueline Mendes Rodrigues Telo*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se declara que no DR, 2.ª, 200, de 31-8-92, a p. 8063, referente à abertura do concurso para motorista de pesados da carreira de motorista de pesados do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, no n.º 1, onde se lê «concurso interno geral de acesso» deve ler-se «concurso interno geral de ingresso».

8-10-92. — O Director Regional, *Jaqueline Mendes Rodrigues Telo*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA**Secretaria-Geral**

Por meu despacho de 13-10-92, no uso de competência delegada:

José Joaquim da Silva Pinto — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 3 dias.

Joaquim Semedo Patrício — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 15 dias.

Aldina Maria Henriques de Macedo — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 18 dias.

Ana Paula Almeida de Araújo Sequeira — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 8 dias.

Isaura Olinda de Sousa Gonçalves Barata — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 5 dias.

Maria Adelaide de Matos Soares David Mateus — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 2 dias.

Maria Imelda Pereira Santos — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido num total de 23 dias.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

19-10-92. — O Director de Serviços, *Adalberto Casais Ribeiro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA**Direcção-Geral de Geologia e Minas**

Por despacho de 7-9-92 do Secretário de Estado da Indústria:

Licenciada Laura Xavier Ribeiro Pinto, técnica superior de 1.ª classe — renovada a comissão de serviço como chefe de divisão, com efeitos a partir de 3-11-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-10-92. — A Directora de Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Por despacho de 1-10-92 do vice-presidente do LNETI:

Cristina Maria Rosa Lopes Ferrão Marques, terceiro-oficial em regime de contrato administrativo de provimento no LNETI — nomeada provisoriamente terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do referido Laboratório, precedendo concurso público, considerando-se rescindido o respectivo contrato a partir da data da posse desta nomeação. (Visto, TC, 12-10-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 14-10-92 do vice-presidente do LNETI:

João Carlos da Cruz Delgado Gomes, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do LNETI — exonerado, a seu pedido, das referidas funções, com efeitos a partir de 2-11-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-10-92. — A Chefe da Repartição, *Maria Ema Pires Dias Cardoso*.

Por despacho de 16-10-92 do vice-presidente do LNETI:

Pedro Manuel Gomes da Silva Torres Gigante — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como operador de registo de dados, da carreira de operador de registo de dados, deste Laboratório, com efeitos desde 7-9-92, nos termos do n.º 3 do art. 30 do Dec.-Lei 427/89, de 7-12. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 33.º e das als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada pelo vice-presidente do LNETI em 15-10-92, do concurso para admitir, mediante contrato de trabalho a termo certo, um técnico superior principal, a que se refere o aviso inserto no *DR*, 2.ª, 172, de 28-7-92, (Proc. 820/CTC-4/92), se encontra afixada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos, na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de 3 dias.

16-9-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Ema Pires Dias Cardoso*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 162, de 16-7-92, a p. 6556, rectifica-se que onde se lê «Desp. 47.C/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial [...], a auxiliar administrativa Rita Henriques Cristovão Pires Pereira» deve ler-se «Desp. 47.C/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial [...] telefonista Rita Henriques Cristovão Pires Pereira».

19-10-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Ema Pires Dias Cardoso*.

Instituto Português da Qualidade

Aviso 66/92. — Avisam-se todos os interessados de que na Direcção dos Serviços de Gestão deste Instituto se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao preenchimento de uma vaga na categoria de técnico superior de 2.ª classe (área funcional de informática), da carreira técnica superior, do quadro de pessoal deste Instituto, aberto pelo aviso n.º 58/91, publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91.

15-10-92. — O Director dos Serviços de Gestão, *Vicente Martins*.

Aviso 67/92. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 14-10-92 do presidente do Instituto Português da Qualidade, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso, com processo comum, com vista ao preenchimento de um lugar vago e nunca provido da carreira técnica superior, na categoria de técnico superior principal (área funcional: engenharia da qualidade) do quadro de pessoal deste Instituto constante no mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 56/91, de 14-10.

2 — Validade — este concurso é válido para o preenchimento da vaga mencionada e das que vierem a ocorrer durante um prazo de um ano, contado nos termos da lei geral.

3 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 265/88, de 28-7;
Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10;
Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior principal da área funcional indicada funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executando com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior no âmbito das atribuições cometidas ao Instituto Português da Qualidade.

5 — Local de trabalho e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede deste Instituto, Rua de José Estêvão, 83-A, em Lisboa, e as condições de trabalho e demais regalias são as genericamente vigentes para a administração central.

6 — Vencimento — é o constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, de acordo com o escalão e índice correspondentes e as regras nele estabelecidas e legislação complementar.

7 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao concurso técnicos superiores de 1.ª classe com pelo menos três anos na respectiva categoria classificados de *Bom* e tenham exercido, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher, consoante, respectivamente, o candidato possua classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos.

7.1 — Podem ainda candidatar-se os técnicos especialistas principais com curso superior que não confira o grau de licenciatura, desde que previamente habilitados em concurso.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao presidente do Instituto Português da Qualidade, Rua de José Estêvão, 83-A, 1199 Lisboa Codex, podendo ser entregue em mão ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo estabelecido, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, número e data de emissão e entidade emissora do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Identificação do concurso a que o concorrente se candidata;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- Categoria que detém, serviço de origem, antiguidade na categoria, carreira e função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, donde constem a categoria e natureza do vínculo, antiguidade na categoria, carreira e função pública e classificação de serviço;
- Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa.

8.3 — É inicialmente dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do n.º 8.2, devendo os candidatos declarar, sob compromisso de honra, nos respectivos requerimentos, a situação em que se encontram relativamente à mesma.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem nos respectivos processos individuais.

8.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir outros elementos em caso de dúvida relativamente às situações descritas pelos candidatos.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação curricular — com carácter eliminatório;
Entrevista profissional de selecção.

11 — A lista de candidatos e a lista de classificação final poderão ser consultadas na Direcção de Serviços de Gestão deste Instituto, Rua de José Estêvão, 83-A, em Lisboa.

12 — O júri do concurso terá a seguintes constituição:

Presidente — Francisco Manuel Ribeiro Cardoso Barroca, vice-presidente.

Vogais efectivos:

Manuel António Ramos da Silva Vidigal, director de serviços.

Carlos Henrique de Borges Tavares, director de serviços.

Vogais suplentes:

Valdemar Simões Afonso Lopes, chefe de divisão.

Henrique José Sequeira Martins, chefe de divisão.

O presidente será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

14-10-92. — O Director dos Serviços de Gestão, *Vicente Martins*.

Por despacho de 14-8-92 do presidente do Instituto Português da Qualidade:

Maria Otília Martins de Oliveira Martins, Maria Emília Martins de Matos Canudo, Maria Celestina das Neves Martins Tavares e Maria de Lurdes de Almeida Simões Aires Martins, auxiliares técnicos do quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade — nomeadas, em comissão de serviço, precedendo concurso, técnicas auxiliares de 2.ª classe (área funcional: secretariado, documentação, informação e relações públicas), escalão 4, índice 215, do mesmo quadro.

Maria Isabel Delgado Cardoso — nomeada provisoriamente, pelo período de um ano e precedendo concurso, técnica auxiliar de 2.ª classe (área funcional: secretariado, documentação, informação e relações públicas), escalão 1, índice 180, do quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade.

(Estas nomeações convertem-se automaticamente em nomeações definitivas, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do seu período probatório.)

(Visto, TC, 21-9-92. São devidos emolumentos.)

19-10-92. — O Director de Serviços de Gestão, *Vicente Martins*.

Aviso n.º 70/92. — Avisam-se todos os interessados de que na Direcção dos Serviços de Gestão deste Instituto se encontra afixada, para consulta, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso, com processo comum, com vista ao preenchimento de duas vagas de oficial administrativo principal da carreira administrativa do quadro de pessoal deste Instituto, aberto pelo aviso n.º 16/92, publicado no *DR*, 2.ª, 57, de 9-3-92.

Aviso n.º 71/92. — Avisam-se todos os candidatos de que na Direcção dos Serviços de Gestão deste Instituto se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso, para admissão a estágio, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior (área funcional: assessoria jurídica) do quadro de pessoal deste Instituto, aberto pelo aviso n.º 57/91, publicado no *DR*, 2.ª, 48, de 31-12-91.

Aviso n.º 72/92. — Avisam-se todos os candidatos de que na Direcção dos Serviços de Gestão deste Instituto se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso, com processo comum, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal (área funcional: secretariado, documentação, informação e relações públicas) do quadro de pessoal deste Instituto, aberto pelo aviso n.º 14/92, publicado no *DR*, 2.ª, 57, de 9-3-92.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o extracto de nomeação dos técnicos superiores de 2.ª classe José António da Silva Neves e Maria de Lurdes da Silva de Paz Silvestre a técnicos superiores de 1.ª classe, publicado no *DR*, 2.ª, 238, de 15-10-92, rectifica-se que onde se lê «[...] técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade [...]» deve ler-se «[...] técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Indústria e Energia e do quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade, respectivamente [...]».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o extracto de transferência do técnico superior principal João Braga Abecasis para o quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade, publicado

no *DR*, 2.ª, 242, de 20-10-92, rectifica-se que onde se lê «[...] na mesma carreira, categoria, escalão e índice.» deve ler-se «[...] na mesma carreira, categoria, escalão e índice, com efeitos a partir de 1-10-92.».

20-10-92. — O Director dos Serviços de Gestão, *Vicente Martins*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 257/ME/92. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 48 059, de 23-11-67, delegeo na directora-geral dos Ensinos Básico e Secundário, licenciada Maria de Lurdes Ludovice Paixão, e no seu substituto legal, competências para representar o Estado na celebração de contratos de apoio financeiro com os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo relativos ao ano lectivo de 1992-1993, nos termos do Dec.-Lei 553/80, de 21-11, e proceder à sua homologação. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

8-10-92. — O Ministro da Educação, *António Fernando Couto dos Santos*.

Rectificação. — Tendo sido publicado com inexactidão o Desp. 215/ME/92, publicado no *DR*, 2.ª, de 16-10-92, rectifica-se que, no n.º 1, al. b), onde se lê «No 2.º ciclo do ensino básico — 115 000\$» deve ler-se «No 2.º ciclo do ensino básico — 115 500\$».

20-10-92. — O Chefe de Gabinete, *Pedro Lynce de Faria*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Secundária de Penacova

Aviso. — Dando cumprimento ao determinado no Dec.-Lei 409/89, de 18-11, e no n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 120-A/92, de 30-6, torna-se público que se encontra afixada na sala de pessoal docente a lista de progressão nos escalões da carreira docente, com efeitos a partir de 1-1-92.

Os interessados dispõem de 15 dias a contar da data de publicação deste aviso, para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

20-10-92. — Pelo Conselho Directivo, *Mário Santos*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho. — Com o objectivo de facilitar a acção fiscalizadora, e de acordo com a Câmara Municipal de Lisboa, entende-se vantajosa a manutenção da obrigatoriedade de colocação do distintivo criado por despacho de 29-5-84, publicado no *DR*, 2.ª, de 9-6-84, na parte superior direita dos pára-brisas dos automóveis ligeiros de passageiros de aluguer a táxi, na cidade de Lisboa.

Assim, determino que a coroa circular do referido distintivo tenha a cor vermelha no ano de 1993.

19-10-92. — O Director-Geral, *J. Manuel Silva Rodrigues*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Desp. SEOP n.º 35-XII/92. — Para a determinação de fórmulas de revisão de preços mais adequadas às estruturas de custos dos diversos tipos de obras a promover torna-se imprescindível a existência de uma maior gama de indicadores económicos que satisfaçam as necessidades da generalidade dos respectivos utilizadores.

Consciente dessa premente necessidade, a Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE) tem vindo a desenvolver os estudos necessários para a definição das metodologias a adoptar na fixação de novos indicadores económicos e no reajustamento dos existentes.

Por despacho de 27-5-92 do Secretário de Estado das Obras Públicas foram homologados os novos índices de materiais, prevendo-se no futuro a fixação de outros.

Estes novos índices, cuja base 100 se reporta a Dezembro de 1991, foram publicados no *DR*, 2.ª, 172, de 28-7-92.

Tendo em vista a aplicação desses novos índices nas fórmulas da revisão de preços das empreitadas, torna-se necessário estabelecer os princípios em que os mesmos poderão ser aplicados.

Assim, determino:

1 — Nas empreitadas de obras públicas postas a concurso a partir de 1-12-92, os donos das obras, sempre que se justifique, podem contemplar nos respectivos cadernos de encargos fórmulas de revisão de preços que integrem os novos índices, nos termos do artigo 12.º do Dec.-Lei 348-A/86, de 16-10.

2 — No caso de eventual omissão no caderno de encargos relativamente à fórmula polinomial ou de inclusão de fórmulas que não considerem os novos índices, os concorrentes podem propor, justificadamente, em documento anexo à sua proposta base, o consequente reajustamento da fórmula, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art. 2.º do diploma acima mencionado.

3 — Os índices que futuramente vierem a ser homologados nos termos do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 348-A/86, de 16-10, podem ser aplicados de acordo com o estabelecido no presente despacho, após a data da sua publicação no *DR*.

14-10-92. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Aviso. — Concurso externo de ingresso para selecção de dois estagiários, com vista ao provimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91. — 1 — Faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 3-9-92, foi anulado o despacho homologatório da lista de classificação final do concurso em epígrafe, publicitada por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 15-6-92, e repetidas todas as operações, a partir da acta n.º 2, inclusive, tendo-se dado conhecimento aos interessados, por ofício registado.

2 — Na sequência do referido despacho, o júri procedeu à elaboração de nova acta, onde consta a lista classificativa, a qual foi homologada por meu despacho de 14-10-92, sendo afixada, para consulta, na sede desta Direcção-Geral a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, dela cabendo recurso no prazo de 10 dias a partir da mesma data, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

16-10-92. — O Subdirector-Geral, *António da Silva Bento Maia*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o anúncio de abertura do concurso interno geral de acesso de arquitecto de 1.ª classe, publicado no *DR*, 2.ª, 116, de 20-5-92, rectifica-se que onde se lê «[...] para provimento de uma vaga [...]»; 3 — Prazo de validade — válido apenas para a vaga em referência, caducando logo que se verifique o provimento da mesma» deve ler-se «[...] para provimento de duas vagas [...]»; 3 — Prazo de validade — válido apenas para as vagas em referência, caducando logo que se verifique o provimento das mesmas».

14-10-92. — O Subdirector-Geral, *António da Silva Bento Maia*.

Junta Autónoma de Estradas

Por despacho do presidente desta Junta de 7-10-92:

Armando Joaquim Antunes Gonçalves — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo para desempenhar funções de fiscal de obras públicas de 2.ª classe a partir da sua nomeação como chefe de conservação de 2.ª classe do quadro desta Junta, com efeitos a partir de 18-9-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Concurso interno de ingresso — categoria de técnico superior de organização estagiário, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 192, de 21-8-92. — Em conformidade com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a lista se encontra patente na sede desta Junta, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais, sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada.

Os candidatos excluídos têm, nos termos do n.º 3 da legislação citada, o prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, para apresentação de recursos ao presidente da JAE, se assim o desejarem.

19-10-92. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria José Capote Fernandes*.

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do CMOPP, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 4-9, de que a lista dos candidatos admitidos se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal do respectivo serviço, na Rua de São Mamede, ao Caldas, 21, piso 1, em Lisboa.

Da lista cabe recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para o dirigente máximo do serviço, no prazo de 10 dias a contar da sua publicação ou afixação ou da data do registo da comunicação, respeitada a dilação de 3 dias.

2-10-92. — O Presidente do Júri, *António Bandeira Bento*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Leiria

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de classificação final das candidatas admitidas ao concurso para técnico auxiliar de 2.ª classe de BAD, homologada pela enfermeira-directora desta Escola em 19-10-92, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 183, de 10-8-92.

20-10-92. — Pela Comissão de Gestão, *Maria da Piedade Monteiro Bagagem S. Guerra*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 70/92 (enfermeiro, nível 1). — 1 — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 19-9-92, faz-se público que, nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, publicado no *DR*, 2.ª, 257, de 8-11-91, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de 10 lugares vagos na categoria de enfermeiro (nível 1) da carreira de enfermagem do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a que corresponde o vencimento previsto na tabela 1 anexa ao referido diploma.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados.

3 — O local de trabalho situa-se nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 20 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

4.2 — Método de selecção — avaliação curricular (n.º 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91), de acordo com os seguintes critérios por ordem decrescente de valores, estabelecidos em reunião do júri de 16-9-92:

A — nota do curso de enfermagem — por cada valor 1 ponto;
B — experiência profissional:

Sem experiência — 10 pontos;
Com experiência — 11 a 20 pontos;

C — formação pós-básica:

Sem formação — 10 pontos;
Com formação — 11 a 20 pontos;

D — formação académica:

- 9.º ano — 10 pontos;
- 11.º ano — 15 pontos;
- 12.º ano — 20 pontos;

E — antiguidade na função pública:

- Até um ano — 10 pontos;
- Mais de um ano — 11 a 20 pontos;

F — apresentação e outro conteúdo do currículo — 10 a 20 pontos.

Fórmula resolvente para ordenar os candidatos

$$CF = \frac{(11 \times A) + (9 \times B) + (7 \times C) + (5 \times D) + (3 \times E) + (1 \times F)}{36}$$

sendo:

CF = classificação final.

Na fórmula resolvente foi tida em consideração a classificação de 0 a 20 valores. Os candidatos devem, nos currículos, em número de três, declarar e documentar os elementos constantes dos critérios de selecção.

5 — Conteúdo funcional — prestação de cuidados (n.º 1 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91).

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

- a) Ser funcionário ou agente;
- b) Possuir o título profissional de enfermagem.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

Devem os candidatos ser portadores de fotocópia do requerimento a fim de a mesma servir de recibo.

8 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.º Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

... (nome), nascido em .../.../... e residente em ..., a exercer funções no serviço de ..., vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso para enfermeiro, nível 1, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, ..., de .../.../...

Pede deferimento.

(Data.)

(Assinatura.)

9 — No final do requerimento os candidatos poderão fazer referência a quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de certidão comprovativa dos requisitos exigidos nas als. a) e b) do n.º 6 do presente aviso, além de três exemplares do currículo, sob pena de exclusão.

§ único. No caso de funcionários dos Hospitais da Universidade de Coimbra, é dispensada a apresentação da referida documentação desde que a mesma se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Constituição do júri:

Presidente — José Augusto Guimarães Reis, enfermeiro-supervisor dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Arlindo Reis Silva, enfermeiro-chefe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Nelson João Assunção, enfermeiro-chefe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

José Manuel Carvalho Ferreira Pessoa, enfermeiro-chefe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

José Manuel Sousa Filipe, enfermeiro-chefe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

16-10-92. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital de São Marcos

Aviso. — Relativamente ao concurso externo institucional de provimento para um lugar vago na categoria de assistente de gastroenterologia, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 137, de 18-6-91, publica-se a lista de classificação final dos concorrentes, devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 13-10-92:

Aprovados:

- 1.º José Luís Barata — 18,30 valores.
- 2.º Fernando Augusto da Conceição Pereira — 18,20 valores.

Excluídos:

(Não há.)

16-10-92. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital de Abrantes

Aviso. — Concurso para técnico principal de radiologia. — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes de 14-10-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico principal de radiologia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal, aprovado pela Port. 713/87, de 20-8.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido por dois anos, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, e destina-se ao preenchimento da vaga anunciada e das que ocorram no decurso do prazo de validade do concurso.

3 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9;

Dec.-Lei 123/89, de 14-4;

Dec.-Lei 235/90, de 17-7;

Despachos conjuntos dos Ministros das Finanças e da Saúde de 30-12-86 e 27-2-87, publicados no DR, 2.ª, 52 e 93, de 4-3 e 22-4-87, respectivamente.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações do Hospital Distrital de Abrantes, em Abrantes, tendo como condições de trabalho e regalias as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Vencimento — o vencimento é o constante do anexo 1 do Dec.-Lei 203/90, de 20-6, para a categoria de técnico principal.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7;

7.2 — Requisitos especiais — ser técnico de 1.ª classe de radiologia com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

8 — Método de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante realização de provas de conhecimento e avaliação curricular, nos termos do n.º 4 do art. 22.º do Dec.-Lei 125/89, de 14-4.

9 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, se for caso disso, no placard localizado no Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Abrantes.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, e dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e telefone, se o tiver);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que pertence;
- c) Habilitações literárias e profissionais;

- d) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde vem publicado o presente aviso;
- e) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que instruem o requerimento;
- f) Quaisquer circunstâncias que repare susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- g) Endereço para onde lhe deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

10.2 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Declaração do serviço de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos três últimos anos;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.3 — Os candidatos funcionários do Hospital Distrital de Abrantes estão dispensados da entrega dos documentos referidos nas als. a) e b) do número anterior, desde que os mesmos constem nos respectivos processos individuais.

11 — O júri, constituído por técnicos principais e um técnico especialista de radiologia, terá a seguinte composição:

Presidente — Bruno Elisabeth Moutinho, técnico especialista de radiologia do Hospital de D. Estefânia.

Vogais efectivos:

Maria do Carmo Pereira Monteiro, técnica principal de radiologia do Hospital Distrital de Abrantes.

Maria Celeste Leal Gonçalves de Freitas, técnica principal de radiologia do Hospital Distrital de Pombal.

Vogais suplentes:

Jorge dos Santos Mota Largo, técnico principal de radiologia do Hospital Distrital de Pombal.

Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topepe, técnica principal de radiologia do Hospital Distrital de Aveiro.

14-10-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe de Moura Neves Fernandes*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de encarregado dos serviços gerais do quadro do Hospital Distrital de Águeda, homologada por deliberação do conselho de administração de 19-10-92, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 168, de 23-7-92, se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal deste Hospital.

Da presente homologação cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias após a publicação do presente aviso no *DR*.

20-10-92. — O Administrador-Delegado, *Álvaro Manuel Ferreira de Castro*.

Hospital Distrital do Barreiro

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 184, de 11-8-92, a publicação referente ao concurso n.º 42 (chefe de serviço de anestesiologia), rectifica-se que onde se lê «quatro exemplares do *curriculum vitae*» deve ler-se «sete exemplares do *curriculum vitae*».

15-10-92. — A Administradora-Delegada, *Bertília Maria Rilho de Sousa Rodrigues Pereira*.

Hospital Distrital de Estarreja

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se torna público que a lista nominativa de transição do pessoal técnico superior de saúde, afixada em 1-6-92, conforme o estipulado no art. 37.º do Dec.-Lei 414/91, fica sem efeito, uma vez que ainda não foi publicada a alteração ao quadro de pessoal.

20-10-92. — O Director, *António de Oliveira Antunes*.

Hospital Distrital da Guarda

Aviso. — Concurso n.º 24/92 (*fogueiro*). — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, do n.º 3 do art. 29.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, torna-se público que, por despacho de 8-10-92 do conselho de administração do Hospital Distrital da Guarda, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de fogueiro da carreira de pessoal operário qualificado do Hospital Distrital da Guarda, aprovado pela Port. 762/80, de 1-10.

2 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento da vaga referida.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o que a seguir se indica:

- 1) Conduzir os geradores de vapor existentes, observando as regras de segurança em vigor;
- 2) Executar trabalhos de conservação, quer dos geradores de vapor, quer dos aparelhos e acessórios existentes nas centrais térmicas e áreas afins;
- 3) Conservar o local de trabalho em boas condições de limpeza e higiene;
- 4) Proceder à incineração dos lixos do Hospital segundo as regras internas vigentes;
- 5) Controlar e requisitar os combustíveis necessários ao funcionamento das centrais térmicas.

4 — Vencimento — o vencimento será o correspondente ao estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, legislação complementar e demais regalias inerentes à função pública.

5 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital da Guarda.

6 — Requisitos de admissão:

Gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Especiais:

- a) Ser funcionário ou agente nas condições referidas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Possuir a carteira profissional nos termos e nas condições previstas no n.º 3 do art. 29.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos teórico-práticos, conforme determina o despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 2-9-87, publicado no *DR*, 2.ª, 215, de 18-9-87;
- b) Avaliação curricular.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas, com margens, ou em papel branco, formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital da Guarda e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que este tenha a data limite estabelecida.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número, data e página do *DR* em que se encontra publicado o presente aviso;

- e) Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração, devidamente autenticada pelo organismo de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- b) Certificado das habilitações literárias ou fotocópia autenticada;
- c) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — Os funcionários do Hospital Distrital da Guarda ficam dispensados da apresentação dos documentos anunciados nas al. a), b) e c), desde que os mesmos constem do seu processo individual.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Manuel Domingos Barreiros, engenheiro técnico principal do Hospital Distrital da Guarda.

Vogais efectivos:

António Alves da Cunha, fogueiro principal do Hospital Distrital da Guarda.

Cândido Rodrigues, fogueiro principal do Hospital Distrital da Guarda.

Vogais suplentes:

José Emídio Figueiredo, mestre do Hospital distrital da Guarda.

Alfredo Coelho Besteiro, fogueiro do Hospital Distrital da Guarda.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

9-10-92. — O Director, José António Valério do Couto.

Hospital Distrital de Lamego

Rectificação. — Concurso n.º 14/92 (*enfermeiro, nível 1*). — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso de abertura do concurso em epígrafe (*DR*, 2.ª, 239, de 16-10-92), a seguir se procede à sua rectificação, pelo que, no n.º 1, onde se lê «concurso externo de ingresso para provimento de 28 lugares de enfermeiro, nível 1, do quadro de pessoal aprovado pela Port. 941/82, de 28-9, e alterado pela Port. 1241/82, de 31-12» deve ler-se «concurso externo de ingresso para provimento de 28 lugares de enfermeiro, nível 1, do quadro de pessoal aprovado pela Port. 941/92, de 28-9».

19-10-92. — O Director, José Vítor de Oliveira Loureiro.

Hospital Distrital de Torres Novas

Aviso. — 1 — Por despacho do presidente do conselho de administração de 28-9-92, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 235/90, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para técnico especialista de farmácia do quadro de pessoal deste Hospital Distrital, aprovado pela Port. 11/92, de 10-1.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 123/89, de 14-4, 203/90, de 20-6, 235/90, de 17-7, e 381/91, de 9-10.

3 — Vagas existentes — um lugar.

4 — Prazo de validade do concurso — é válido para o preenchimento do lugar posto a concurso e cessa com o seu preenchimento.

5 — Conteúdo funcional e competências do lugar a prover:

5.1 — Conteúdo funcional — o constante no n.º 2.1 do n.º 2.º da Port. 256-A/86, de 28-5;

5.2 — Competências — as constantes nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do n.º 4.º da Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — Vencimento — o correspondente à categoria de técnico especialista constante do anexo I ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

7 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Torres Novas.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Gerais — possuir as condições fixadas no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90;

8.2 — Especiais — possuir, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria de técnico principal e estar habilitado com o curso complementar de ensino e administração.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de provas públicas, que incluirá avaliação curricular, complementada com a apresentação para discussão de uma monografia elaborada para o efeito.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Torres Novas, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do número e data do *DR* onde vem anunciado;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

11 — Com o requerimento os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração comprovativa da categoria actual, do vínculo e do tempo de serviço efectivo na categoria e na carreira;
- b) Certidão onde constem as classificações de serviço referentes a 1989, 1990 e 1991;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

12 — Os candidatos do Hospital Distrital de Torres Novas ficam dispensados de apresentar os documentos a que se refere o n.º 8.1 do presente aviso, desde que os mesmos constem dos seus processos individuais.

13 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal, assintindo ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — O júri, constituído por funcionários da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Joaquina Cristóvão, técnica especialista de 1.ª classe.

Vogais efectivas:

Luísa Maria Bronze Carvalho Dias Madeira Lopes e Maria Teresa de Almeida Cunha, técnicas especialistas.

Vogais suplentes:

Carlos Fernandes dos Santos e Maria Isabel Alves Campos de Carvalho, técnicos especialistas.

15 — O presidente do júri nas suas faltas e impedimentos será substituído pela 1.ª vogal efectiva.

19-10-92. — O Administrador-Delegado, Rui Manuel de Freitas Alves.

Hospital Distrital de Torres Vedras

Aviso. — Por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 16-1-92, foi autorizada a prorrogação da validade do concurso interno geral de ingresso para enfermeiros do grau I para dois anos, a partir da respectiva abertura, publicada no *DR*, 2.ª, 260, de 10-11-90.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do Serviço de Pessoal, para efeitos de consulta, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para constituição de reservas de recrutamento com vista ao preenchimento de lugares do segundo-oficial do quadro de pessoal deste Hospital, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 191, de 20-8-92.

A data e o local da entrevista serão comunicados por escrito aos candidatos.

16-10-92. — O Administrador-Delegado, *Silvano Coelho da Costa Monteiro*.

Hospital Distrital de Vila Real

Por despacho do conselho de administração de 15-10-92:

Aprovada a lista de distribuição dos enfermeiros especialistas pelas respectivas especialidades do quadro deste Hospital:

	Número de lugares
Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica	7
Enfermagem de saúde pública	4
Enfermagem de saúde infantil e pediátrica	10
Enfermagem de reabilitação	14
Enfermagem de saúde materna e obstétrica	14
Enfermagem Médico-cirúrgica	18
Total	67

16-10-92. — O Administrador-Delegado, *António Davide L. Cardoso*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, autorizado por despacho de 1-10-92 do subdirector-geral, por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno geral de ingresso para uma vaga da categoria de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários, e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos, aprovado pela Port. 147/88, de 9-3.

2 — Forma de provimento das vagas:

- Uma vaga para os candidatos habilitados com o curso geral dos liceus ou equiparado;
- Até nove vagas, para os candidatos aprovados em concurso de habilitação.

3 — As funções correspondentes aos lugares a prover consistem fundamentalmente em executar, a partir de orientações e instruções superiores, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, designadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património, secretaria e dactilografia.

4 — O vencimento dos lugares a prover é o correspondente ao estabelecido nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e seus anexos, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a administração pública central.

5 — Local de trabalho — em Lisboa.

6 — Condições de candidatura:

Requisitos gerais — possuir as condições fixadas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Requisitos especiais — possuir as condições fixadas no art. 22.º, n.º 1, al. b), e no art. 42.º, n.º 2, respectivamente dos Decs.-Leis 248/85 e 353-A/89, de 15-7 e 16-10.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral dos Cuidados de Saúde Primários e ser entregues pessoalmente ou pelo correio registado, com aviso de recepção, na Alameda de D. Afonso Henriques, 45, 1056 Lisboa Codex, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Experiência profissional, com menção expressa da carreira, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como as condições em que se encontra face ao disposto no art. 42.º, n.º 2, do Dec.-Lei 353-A/89;

- Classificação de serviço qualitativa dos últimos três anos;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para aprovação do seu mérito.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae;
- Declaração do serviço autenticada em que se especifiquem as situações referidas nas al. d) e e) do n.º 7.1;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo na qual se especifique o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes aos postos de trabalho;
- Documento autêntico ou autenticado das habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.);
- Documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias ou aprovação em concurso de habilitação;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar.

8 — Os métodos de selecção e respectivos índices de ponderação são os seguintes:

Avaliação curricular — 4;
Prova prática de dactilografia — 3;
Entrevista — 3.

9 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-5, e 353-A/89, de 16-10.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Maria de Lourdes de Freitas Pinto e Vasconcelos, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Maria Antónia Madureira de Freitas Madeira da Fonseca, chefe de secção.

Maria de Lourdes Pires Casimiro do Nascimento, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Mariana Adelaide Cidade Barreto, chefe de secção.
Fernanda Ramos Furtado Nunes Viana, oficial administrativo principal.

15-10-92. — O Subdirector-Geral, *Leonel Barreira*.

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Aviso. — 1 — Ao abrigo do disposto nos Decs.-Leis 437/91, de 8-11, 427/89, de 7-12, e do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, torna-se público que, por deliberação de 19-10-92 da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso externo de ingresso para provimento de 15 lugares de enfermeiro, nível 1, da carreira de enfermagem, cujo vencimento corresponderá aos escalões constantes da tabela 1 anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

2 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Arganil — um lugar.
Centro de Saúde de Cantanhede — um lugar.
Centro de Saúde de Celas — um lugar.
Centro de Saúde de Condeixa-a-Nova — um lugar.
Centro de Saúde de Fernão de Magalhães — dois lugares.
Centro de Saúde da Figueira da Foz — cinco lugares.
Centro de Saúde de Mira — um lugar.
Centro de Saúde de Pampilhosa da Serra — um lugar.
Centro de Saúde de Santa Clara — um lugar.
Centro de Saúde de São Martinho do Bispo — um lugar.

3 — As vagas a preencher encontram-se descongeladas, nos termos do Desp. Norm. 57/92, de 30-4, comunicadas a esta Administração Regional de Saúde pelo DRHS, através do ofício n.º 4491, de 1-6-92.

4 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, esta informou pelo ofício n.º 12 416, de 12-10-92, não existirem excedentes disponíveis.

5 — Prazo de validade — o concurso é aberto para o número de lugares referido no n.º 1 do presente aviso e para os que eventualmente seja necessário preencher dentro do prazo de dois anos a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final, de acordo com a totalidade das quotas atribuídas.

6 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Requisitos gerais de admissão a concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8 — Requisitos especiais — possuir o título profissional de enfermeiro.

9 — Método de selecção — avaliação curricular, em conformidade como estipulado no n.º 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

10 — Sistema de classificação final — o previsto no art. 37.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Coimbra, podendo ser entregue directamente na Direcção de Serviços Administrativos (Secção de Expediente), durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida de D. Afonso Henriques, 137, 3000 Coimbra, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, estado civil, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço em que exerce funções, se for caso disso;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Pedido para ser admitido a concurso;
- e) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação;
- g) Outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

12 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos gerais constantes do n.º 7 do presente aviso;
- c) Documento comprovativo da posse do título profissional de enfermeiro, conforme dispõe a al. a) do art. 10.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, onde conste a média final obtida no curso que permitiu a obtenção do referido título;
- d) Certidão passada pelo serviço a que o candidato pertence, se for caso disso, comprovativa de que reúne os requisitos constantes da al. a) do art. 10.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e do n.º 7 do presente aviso e, bem assim, da natureza do vínculo, da antiguidade na carreira, na categoria e na função pública à data da publicação do presente aviso no DR, bem como das habilitações literárias e profissionais;
- e) Os candidatos que estejam vinculados a esta Administração Regional de Saúde são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos no presente aviso, desde que os mesmos constem do respectivo processo individual. Os candidatos que se encontrem nestas condições deverão assinar os respectivos requerimentos sobre estampilha fiscal de 162\$;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- g) Na medida em que esta Administração Regional de Saúde se encontra em regime de instalação, deverão os candidatos pertencentes a quadros de outros serviços entregar os respectivos requerimentos devidamente informados pelos órgãos de gestão, com a indicação de que nada têm a opor à nomeação em comissão de serviço extraordinária nesta Administração Regional de Saúde;
- h) Para os candidatos não vinculados à função pública, poderá ser temporariamente dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a) e b) deste número, desde que os mesmos declarem nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos exigidos. Os candidatos que se encontrem nestas condições deverão assinar os respectivos requerimentos sobre estampilha fiscal de 162\$.

13 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos do concurso e de classificação final serão publicadas na 2.ª série do DR e afixadas na sede desta Administração Regional de Saúde, sita na Avenida de D. Afonso Henriques, 137, 3000 Coimbra.

14 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Manuela Oliveira Ferreira Coelho Cardoso, enfermeira-chefe desta Administração Regional de Saúde.
Vogais efectivos:

Maria Olinda Mendes da Silva, enfermeira-chefe desta Administração Regional de Saúde.

Lúcia Maria Antunes Facucho Oliveira, enfermeira especialista desta Administração Regional de Saúde.

Vogais suplentes:

Maria da Graça Clara Rama, enfermeira especialista desta Administração Regional de Saúde.

Maria Zita Caetano dos Santos Gomes, enfermeira especialista desta Administração Regional de Saúde.

14.1 — O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

19-10-92. — Pela Comissão Instaladora, *Fernando J. Ramos Lopes de Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Leiria

Aviso. — Em conformidade com os n.ºs 2, 3 e 4 do art. 18.º e do art. 23.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provisão da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 881/91, de 27-8, informa-se que a nova lista de classificação final, homologada por despacho da comissão instaladora de 14-10-92, do concurso externo para provimento de um lugar de assistente de clínica geral, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 237, de 15-10-91, se encontra afixada, para consulta, nos serviços centrais desta Administração Regional de Saúde, sita na Avenida dos Heróis de Angola, 59, 2.º, esquerdo, em Leiria, em virtude de ter sido anulado o acto de homologação da lista publicada no DR, 2.ª, 68, de 21-3-92, por despacho de 14-7-92 do director-geral dos Cuidados de Saúde Primários.

Da referida lista, que será enviada por carta registada a todos os candidatos, cabe recurso, nos termos do art. 24.º do referido Regulamento, para o director-geral dos Cuidados de Saúde Primários, devendo ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

16-10-92. — O Presidente do Júri, *António José Conde Veiga*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Inspecção-Geral do Trabalho

Repartição de Administração Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na Repartição de Administração Geral (Secção de Pessoal), a lista de classificação final, homologada por despacho de 15-10-92 do inspector-geral do Trabalho, dos candidatos aprovados no concurso externo geral de ingresso a estágio na categoria de inspector-adjunto auxiliar do grupo de pessoal técnico de inspecção do quadro da Inspecção-Geral do Trabalho, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 178, de 3-12-91.

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor nos termos do art. 34.º e do n.º 3 do art. 24.º do decreto-lei supramencionado.

16-10-92. — A Directora de Serviços, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Desp. 95/SESS/92. — 1 — Nos termos do art. 181.º do Dec. 45 266, de 23-9-63, e da al. b) do n.º 4 do despacho ministerial de 6-9-74, com a nova redacção dada pelo Desp. 78/SESS/92, de 6-8, publicado no DR, 2.ª, 128, de 28-8-92, sanciono a designação de Ilídio Lóris Batista Peixoto, por parte da União Geral dos Trabalhadores (UGT), como representante dos beneficiários, na comissão administrativa da Caixa de Previdência do Pessoal da Companhia Carris de Ferro de Lisboa.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

14-10-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 96/SESS/92. — 1 — Nos termos do art. 181.º do Dec.-Lei 45 266, de 23-9-63, e da al. a) do n.º 4 do despacho ministerial de 6-9-74, exonero, a seu pedido, António Sebastião Antunes do cargo de presidente da Caixa de Previdência dos Trabalhadores da Empresa Pública das Águas de Lisboa.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

14-10-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 97/SESS/92. — 1 — Nos termos do art. 181.º do Dec. 45 266, de 23-9-63, e da al. b) do n.º 4 do despacho ministerial de 6-9-74, nomeio para o cargo de presidente da Caixa de Previdência dos Trabalhadores da Empresa Pública das Águas de Lisboa o licenciado Manuel Emílio Gomes Alves de Matos.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

14-10-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Desp. 98/SESS/92. — 1 — Nos termos das disposições conjugadas dos arts. 3.º e 5.º, n.º 1 e al. b) do n.º 4, do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, com o art. 22.º, n.º 1, al. b), do Dec.-Lei 136/83, de 21-3, nomeio a licenciada Maria de Deus Gomes Pinto Maximiano Paulos e Cruz para o cargo de presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

15-10-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Por deliberação de 7-10-92 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada:

Laura Maria de Almeida Maduro — rescindido, a partir de 1-10-92, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo com a categoria de educadora de infância.

16-10-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Oliveira Bastos*.

Por deliberações de 7-10-92 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada:

Silvia do Nascimento Ramalhete, segundo-oficial — nomeada primeiro-oficial e exonerada da categoria anterior com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

Ana Maria de Carvalho Almeida Costa Lima, terceiro-oficial do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro — transferida na mesma categoria para este Centro Regional, ficando exonerada do cargo anterior com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

Maria de Fátima Gonçalves de Oliveira Campos, terceiro-oficial, em comissão de serviço do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea — transferida, na mesma categoria, para este Centro Regional.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

16-10-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *Manuel Henriques da Silva Júnior*.

Centro Regional de Segurança Social de Braga

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o extracto publicado no DR, 2.ª, 231, de 7-10-92, de novo se publica a parte a rectificar:

Nome: Joaquina Fernandes Ribeiro.
Categoria: servente, 5 horas/dia.
Casa do Povo: Briteiros.

14-10-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado de Freitas Bordalo*.

Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Por deliberações do conselho directivo de 2-10-92, no uso de competência subdelegada:

Ana Maria Afonso Gonçalves Correia — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por seis meses, a partir de 21-10-92.

Maria de Fátima Pereira Afonso — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por seis meses, a partir de 21-10-92.

Por deliberação do conselho directivo de 13-10-92, no uso de competência subdelegada:

Maria Teresa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por um ano, a partir de 28-10-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

15-10-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Centro Regional de Segurança Social de Leiria

Declaração. — Tendo a candidata Maria Lídia Maurício Vitorino Gonçalves, classificada em 2.º lugar no concurso externo para ingresso na categoria de servente aberto em conformidade com o aviso publicado no DR, 2.ª, 116, de 21-5-91, recusado ser provida no lugar a que tinha direito de acordo com a ordenação da respectiva lista de classificação final, declara-se que, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, foi a mesma abatida à referida lista.

9-10-92. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Batista Antunes de Castro Abreu e Oliveira*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Mansão de Santa Maria de Marvila

Por despacho de 13-5-92, no uso de competências delegadas:

José da Silva Azevedo, motorista de pesados — celebrado contrato de trabalho a termo certo, por um período de um ano, com efeitos a partir de 9-10-92. (Fiscalização prévia do TC em 30-9-92. São devidos emolumentos.)

16-10-92. — O Director, *Augusto Varela Laranjo*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Lar Residencial das Fontainhas

Por despacho de 7-7-92, no uso de competências delegadas:

Silvina Moreira Soares, primeiro-oficial do quadro de pessoal do Lar Residencial das Fontainhas — autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 13-7-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-10-92. — A Directora, *Glória Pinheiro Soares de Machado Soares*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Direcção dos Serviços Administrativos

Por despachos do director-geral dos Recursos Naturais de 7-10-92:

Ganganelli José Júlio Pereira, Maria Manuela Tavares Ferrão de Castel-Branco, Lucinda Maria Costa Feliciano Lobato Correia, Maria Gabriela da Silva Rodrigues Vinagre Lopes Soares, Maria Leonilde de Fátima Plantier Martins, Maria Vitória Barão Silva Marques e Alice Cremilde Dias Macedo, primeiros-oficiais do quadro

privativo desta Direcção-Geral — promovidos, precedendo concurso, a oficiais administrativos principais do mesmo quadro, sendo exonerados da categoria anterior a partir da data de aceitação dos novos lugares.

António Fernandes Medina, Maria de Fátima Vilarés, Maria Graciete da Conceição Martins Maia das Neves, José Victório Fernandes, Glória Maria Correia Serafim da Rocha Martins, Maria José Ferreira Pereira Vasconcelos, Manuel Dionísio, Ema Maria Tanchão Gomes Rosa, Maria Julieta Ferreira, Maria de Lourdes Barros Gonçalves Esteves dos Santos, Maria Alice Reimão Silva, Maimuna Omar Cardoso, Alfredo de Sousa, Cidália Maria Adelaide Rodrigues Meira e José Manuel da Silva Graça, segundos-oficiais do quadro privativo desta Direcção-Geral — promovidos, precedendo concurso, a primeiros-oficiais do mesmo quadro, sendo exonerados da categoria anterior a partir da data de aceitação dos lugares.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

14-10-92. — Pelo Director-Geral, *João do Rosário Veríssimo Costa*.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Por despacho do director-geral de 16-10-92:

Elza Maria Alves Ferreira Escórcio de Melim, encarregada de sector do Hospital Cruz de Carvalho — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 10-11-92, para exercer funções de segundo-oficial na Direcção Regional da Madeira do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-10-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Joaquim Pignatelli Videira*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

Direcção-Geral de Portos

Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve

Aviso. — Nos termos do art. 10.º do Estatuto do Pessoal das Administrações dos Portos (EPAP), aprovado pelo Dec.-Lei 101/88, de 26-3, e da Port. 862/91, de 20-8, torna-se público que, por despacho de 13-10-92 da comissão administrativa da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve, foi autorizada a abertura de concurso externo de ingresso, pelo prazo de 15 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *DR*, para preenchimento imediato de um lugar vago de técnico superior do quadro de pessoal da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve, grupo profissional 1, grau 5, da carreira de técnico superior (BR 19) (anexo III da Port. 862/91).

1 — Natureza do concurso — externo e de ingresso, nos termos do art. 14.º da Port. 862/91, de 20-8, embora com factor preferencial dos que se apresentarem com vínculo aos serviços.

2 — Prazo de validade — o concurso extingue-se com o preenchimento do lugar vago.

3 — Lei aplicável — art. 10.º do EPAP, aprovado pelo Dec.-Lei 101/88, de 26-3, e art. 18.º da Port. 862/91, de 20-8.

4 — Conteúdo funcional — o previsto no anexo II-A da Port. 862/91, de 20-8, e com conhecimentos na área administrativa e financeira de gestão da actividade portuária e de gestão de recursos humanos.

5 — Condições de candidatura — todos os indivíduos vinculados ou não à Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve podem candidatar-se desde que satisfaçam os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Idade não inferior a 18 anos;
- Habilitações literárias e ou profissionais exigidas;
- Inexistência de impedimento legal;
- Aptidão psicofísica para o desempenho das funções, apurada em exame médico que atenda às prescrições da AFCT e ao cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — Habilitações — curso superior que confira o grau de licenciatura.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular.

8 — Local de trabalho — o local de trabalho é na sede da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve, em Faro.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel azul de 25 linhas ou em papel de formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua do Conselheiro Bivar, 68, 8000 Faro, dele devendo constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e entidade que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais relacionadas com o lugar a prover.

9.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Quaisquer outros elementos que repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

10 — Constituição do júri:

Presidente — José Domingos Mendonça de Sousa, engenheiro-director dos Portos de Sotavento do Algarve.

Vogais efectivos:

Carlos Manuel Mariano Pinguinha, engenheiro-director dos Portos de Barlavento do Algarve.

Luís Manuel Pedro Inês, engenheiro-chefe de divisão da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve.

Vogais suplentes:

João de Oliveira Barrosa, engenheiro-director do Porto da Figueira da Foz.

António Domingos Ferreira Vila Verde, engenheiro-director dos Portos do Norte.

Nas faltas ou impedimentos o presidente será substituído pelo primeiro dos vogais efectivos.

19-10-92. — O Presidente do Júri, *José Domingos Mendonça de Sousa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PISCAS

Desp. 21/92. — Ao abrigo do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, exonerado, a seu pedido, a licenciada Cristina Inês Camus das funções de adjunto do meu Gabinete, cessando as respectivas funções nesta data.

15-10-92. — O Secretário de Estado das Pescas, *João Casimiro Marçal Alves*.

ARSENAL DO ALFEITE

Relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite, elaborada nos termos do n.º 4, al. a), da Port. 1227/91, de 31-12, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite, para vigorar a partir das datas que se indicam:

Promoções

Em 9-8-91:

Pessoal técnico bacharel:

Técnico bacharel principal do nível 1:

SGET — N.º 8318 — TB4 — António José Garradas Valente.

Em 12-5-92:

Pessoal fabril:

Técnico de apoio fabril especialista do nível 2.

OCN — N.º 293 — TFP2 — Francelino Santos Tomás (função: preparador de trabalho).

Contramestre do nível 1:

OOPT — N.º 2386 — OQE6 — Manuel António Dias Gonçalves.

(Não carece de visto do TC.)

15-10-92. — Pelo Administrador, *Telmo Poge de Almeida*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Escola Superior de Educação

Edital. — Jacinto José Montalvão de Santos e Silva Marques, reitor da Universidade do Algarve, faz saber que, nos termos dos arts. 4.º, 9.º, 13.º, 15.º, 16.º, 20.º e 21.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, está aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias, para efeitos de recrutamento de um assistente para a área de Matemática da Escola Superior de Educação, a que poderão concorrer indivíduos habilitados com licenciatura ou curso superior adequado, independentemente da classificação do curso, em virtude de não terem sido preenchidas as vagas postas a concurso pelo edital publicado no *DR*, 2.ª, 201, de 1-9-92, por falta dos requisitos constantes do referido edital.

O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar anteriormente referido.

Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Quinta da Penha, 8000 Faro, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data de nascimento;
- d) Naturalidade;
- e) Estado civil;
- f) Número, data e serviço emissor do bilhete de identidade;
- g) Residência e número de telefone;
- h) Classificação final da licenciatura ou curso superior adequado;
- i) Outras referências curriculares que possam servir para apreciação dos candidatos e que possam constituir motivo de preferência.

Com o requerimento deverão ser entregues a certidão de licenciatura ou fotocópia autenticada, um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, fotocópia do bilhete de identidade e lista completa da documentação apresentada.

Edital. — Jacinto José Montalvão de Santos e Silva Marques, reitor da Universidade do Algarve, faz saber que, nos termos dos arts. 4.º, 9.º, 13.º, 15.º, 16.º, 20.º e 21.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, está aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias, para efeitos de recrutamento de dois assistentes para a área de Física e Química da Escola Superior de Educação, a que poderão concorrer indivíduos habilitados com licenciatura ou curso superior adequado, independentemente da classificação do curso, em virtude de não terem sido preenchidas as vagas postas a concurso pelo edital publicado no *DR*, 2.ª, 201, de 1-9-92, por falta de concorrentes.

O concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares anteriormente referidos.

Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Quinta da Penha, 8000 Faro, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data de nascimento;
- d) Naturalidade;
- e) Estado civil;
- f) Número, data e serviço emissor do bilhete de identidade;
- g) Residência e número de telefone;
- h) Classificação final da licenciatura ou curso superior adequado;
- i) Outras referências curriculares que possam servir para apreciação dos candidatos e que possam constituir motivo de preferência.

Com o requerimento deverão ser entregues a certidão de licenciatura ou fotocópia autenticada, um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, fotocópia do bilhete de identidade e lista completa da documentação apresentada.

13-10-92. — O Reitor, *J. Montalvão Marques*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Académicos

Por despachos do reitor de 15-10-92:

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Ciências, na especialidade de Álgebra, requeridas pelo licenciado António José Esteves Leal Duarte:

Presidente — reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor José António Perdigão Dias da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Lisboa.

Doutor Raul Cordovil Cordeiro Vinagre, investigador principal do Instituto Nacional de Investigação Científica.

Doutor Graciano Neves de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Artur Soares Alves, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Eduardo Manuel Freire Marques de Sá, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Natália Isabel Quadros Bebiano Pinheiro Providência e Costa, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

15-10-92. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Declaração. — Tendo sido publicado com inexactidão no supl. ao *DR*, 2.ª, 233, de 9-10-92, o despacho respeitante às alterações curriculares das licenciaturas em Economia e em Gestão de Empresas, rectifica-se que, no n.º 1 do n.º 6.º, onde se lê «1 — Os alunos que possam concluir o plano de estudos» deve ler-se «1 — Os alunos que não possam concluir o plano de estudos» e, na p. 9442-(9), onde se lê «Gestão Comercial — 5 unidades de crédito» deve ler-se «Gestão Comercial — 3 unidades de crédito».

14-10-92. — O Vice-Reitor, *António Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho. — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 14-10-92, proferido por delegação, é anulado o despacho de alteração ao quadro de pessoal da Faculdade de Direito, publicado no *DR*, 2.ª, 142, de 23-6-92.

16-10-92. — Pelo Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, de 12-10-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À licenciada Maria Anabela Rodrigues, assistente do Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana, desta Universidade, no período de 20 a 26-9-92.

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferidos por delegação, de 14-10-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor José Henrique da Costa Ferreira Marques, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — no período de 5 a 12-10-92.

À Doutora Maria Helena Ribeiro de Paiva Correia, professora catedrática da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 22 a 26-10-92.

À Doutora Maria Manuela Furtado Ambar Bettencourt Oliveira, professora auxiliar da Faculdade de Letras desta universidade — no período de 15 a 30-10-92.

Ao Doutor Carlos Alberto Macedo de Medeiros, professor catedrático da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 21 a 27-10-92.

À Doutora Maria Helena Zaira Diniz de Aiala Serôdio Pereira, professora associada da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 23 a 30-10-92.

Ao Doutor António José Feliciano Barbosa, professor auxiliar da Faculdade de Medicina desta Universidade — no período de 24 a 25-9-92.

19-10-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Serviços Sociais

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho de 6-10-92 do presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro lugares de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Dec. Regul. 1/87, de 2-1.

2 — Lei aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes nos Decs.-Leis 498/88, 248/85, 353-A/89, 427/89 e 184/89, respectivamente de 30-12, 17-7, 16-10, 7-12 e 2-6.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para as vagas em referência.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente e arquivo, património, economato e gestão de *stocks*.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao índice que lhe compete nos termos do novo sistema remuneratório estabelecido pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa.

6 — Condições de candidatura — são requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 245/85, de 15-7, e no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Nos termos do n.º 5 do art. 17.º do Dec.-Lei 248/85, é fixada a seguinte quota:

Três lugares para funcionários/agentes com habilitação própria;
Um lugar para funcionários/agentes aprovados em concurso de habilitação.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos — de acordo com o programa aprovado pela Secretaria de Estado do Orçamento em 26-4-91, publicado no *DR*, 2.ª, 151, de 4-7-91;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios e acções de formação);
- d) Categoria, sector onde exerce funções, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual deverão constar a identificação e habilitações literárias e profissionais;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

- c) Certificados de acções de formação, quando for caso disso, onde conste o número de horas das mesmas;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço, da qual constem a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria e na função pública;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

9.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa e os além do quadro ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto no requerimento.

9.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Envio de candidaturas — as candidaturas deverão ser entregues ao vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa, Avenida da República, 84, 6.º, 1600 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo ser expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

11 — O método de selecção da al. a) do n.º 8 (prova de conhecimentos) é eliminatório.

12 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — licenciado Luís Alberto do Nascimento Fernandes, director de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciada Dora Maria Luz Coelho Xavier, chefe de repartição.

Maria Teresa Loureiro Ribeiro Almeida Gominho, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Gabriel Rui Cardoso Leal, chefe de repartição.

Francisco Diogo Mendes Costa, chefe de repartição.

12.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas eventuais faltas e impedimentos.

9-10-92. — O Vice-Presidente, *António Bernardino Pires dos Santos*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 dos arts. 18.º e 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a nova redacção do Dec.-Lei 407/91, de 17-10, conjugados com o artigo único do Dec.-Lei 27/91, de 11-1, faz-se público que, por despacho do presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa de 6-10-92, se pretende admitir um indivíduo para o exercício de motorista de pesados, em regime de contrato a termo certo, por seis meses, renovável nos termos legais.

2 — Requisitos de candidatura — os candidatos devem possuir as habilitações literárias ou qualificações profissionais adequadas ao desempenho das respectivas funções e carta de condução de pesados (n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12).

3 — O local de trabalho será em Lisboa, sendo o horário o que for praticado no local de trabalho.

4 — Funções a desempenhar — condução e conservação de veículos, transporte de passageiros ou de mercadorias, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e mercadorias, bem como receber e entregar encomendas indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

5 — Remuneração — a correspondente à categoria para que é feito o contrato, de acordo com a tabela instituída no sistema retributivo da função pública.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Lisboa, Avenida da República, 84, 6.º, 1600 Lisboa, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, devendo ser expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 8, dele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver).

7 — O requerimento deve fazer-se acompanhar de documento comprovativo das habilitações literárias e de qualquer outro elemento que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito.

8 — Prazo para apresentação das candidaturas — 15 dias a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

9 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

10 — Na avaliação das candidaturas serão ponderadas as habilitações literárias, formação e experiência profissional adequadas ao desempenho das funções.

14-10-92. — O Vice-Presidente, *António Bernardino Pires dos Santos*.

Faculdade de Direito

Por despacho do vice-reitor de 4-2-92, por delegação do reitor: João Diogo de Castro Nabais dos Santos — rescindido o contrato de assistente, a seu pedido, com efeitos a 15-10-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-10-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Medicina

Por despacho do vice-reitor de 1-9-92, por delegação do reitor: Licenciado José Luís Bliebernicht Ducla Soares — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de professor auxiliar convidado além do quadro, em regime de 30 %, com efeitos a partir de 1-9-92, considerando-se rescindido o contrato anterior de assistente convidado, em regime de 40 %.

Por despacho do vice-reitor de 29-9-92, por delegação do reitor: Maria de Fátima Soares da Silveira Serejo — rescindido o contrato de assistente, com efeitos a partir de 9-9-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

19-10-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do vice-reitor de 24-9-92, por delegação do reitor: Isabel Paula Velez Prates, monitora — renovado o contrato, por mais um ano, com efeitos a partir de 1-12-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-10-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Por despacho de 4-8-82 do reitor da Universidade do Minho: Mestre Ana Lúcia Carmo Almeida do Amaral — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15-7-92, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-10-92. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 10-10-92: Designados, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de equivalência ao grau de doutor do licenciado Cândido Manuel Varela de Freitas os seguintes professores:

Presidente — reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

- Doutor Albano Cordeiro Estrela, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
- Doutor Elias Blanco Fernandez, professor associado do Instituto de Educação da Universidade do Minho.
- Doutor Carlos Alberto Pereira de Meireles Coelho, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.
- Doutor José Henrique Serrano dos Santos Chaves, professor auxiliar do Instituto de Educação da Universidade do Minho.
- Doutor Fernando Ribeiro Gonçalves, professor auxiliar convidado da Universidade do Algarve.
- Doutor Ramiro Fernando Lopes Marques, professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém.

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 12-10-92:

Designados, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Educação, especialidade de Desenvolvimento Curricular, requeridas pela licenciada Maria Vieira de Lemos os seguintes professores:

Presidente — reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

- Doutor Albano Cordeiro Estrela, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.
- Doutor Elias Blanco Fernandez, professor associado do Instituto de Educação da Universidade do Minho.
- Doutor Carlos Alberto Pereira de Meireles Coelho, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.
- Doutor José Henrique Serrano dos Santos Chaves, professor auxiliar do Instituto de Educação da Universidade do Minho.
- Doutor Fernando Ribeiro Gonçalves, professor auxiliar convidado da Universidade do Algarve.
- Doutor Ramiro Fernando Lopes Marques, professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

14-10-92. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Desp. R/Sac/46/92. — Ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 173/80, de 29-5, no art. 1.º do Dec.-Lei 155/89, de 11-5, e na al. d) do n.º 1 do art. 20.º dos Estatutos da Universidade, aprovados pelo Desp. Norm. 61/89, de 6-7, determino o seguinte:

1.º

Criação do curso

A Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, confere o grau de mestre em Museologia e Património.

2.º

Organização do curso

O curso especializado conducente ao mestrado em Museologia e Património, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

3.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, são os constantes do anexo a este despacho.

4.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso é o constante do anexo ao presente despacho.

5.º

Habilitações de acesso

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares de licenciatura oficialmente reconhecida que tenham obtido a classificação mínima de 14 valores.

2 — Em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir à matrícula os candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora tenham na licenciatura classificação inferior a 14 valores.

6.º

Limitações quantitativas

1 — A matrícula e a inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas a fixar anualmente por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa, ao abrigo do disposto na al. e) do art. 2.º do Dec.-Lei 323/84, de 9-10, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

2 — O curso não poderá funcionar com um número de inscrições inferior a 20.

3 — O despacho a que se refere o n.º 1 estabelecerá ainda:

- a) As vagas que serão reservadas a docentes de estabelecimentos de ensino superior;
- b) As vagas que serão reservadas a candidatos oriundos dos quadros de pessoal do Instituto Português do Património Cultural e estabelecimentos dependentes;
- c) As vagas que serão reservadas a candidatos provenientes dos países africanos de língua oficial portuguesa, de Macau, do Brasil e de comunidades de raiz cultural portuguesa.

7.º

Crítérios de selecção

Os candidatos à matrícula no curso serão seleccionados pelo conselho científico, tendo em consideração os seguintes critérios, que serão objecto de afixação pública:

- a) Classificação da licenciatura;
- b) Currículo académico, científico e técnico;
- c) Experiência profissional na área de especialização.

8.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, por delegação de competências, nos termos do Desp. R/SAc/17/92.

9.º

Regime geral

As regras de matrícula e inscrição, bem como o regime de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso, serão as previstas na lei para os cursos de licenciatura naquilo em que não forem contrariadas pelo disposto no presente despacho e pela natureza do curso.

10.º

Dispensa de provas complementares de doutoramento

Os titulares de aprovação no curso especializado conducente ao mestrado em Museologia e Património, terão dispensa das provas a que se refere o n.º 3 do art. 8.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, para obtenção do grau de doutor em Museologia e Património.

11.º

Disposições gerais e transitórias

O curso funcionará em articulação com o Instituto Português do Património Cultural e com apoio de outras instituições científicas interessadas, no âmbito dos acordos de cooperação que vierem a ser celebrados para o efeito.

16-10-92. — O Vice-Reitor, *José Mattoso*.

Anexo ao Desp. R/SAc/48/92

Curso de mestrado em Museologia e Património

Áreas científicas e disciplinas

1 — Áreas científicas obrigatórias:

Museologia (12):

Museologia Geral	3
Temas de Reflexão Aprofundada em Museologia ...	3
Seminário de Investigação	6

Património, cultura e sociedade (6):

Património e Desenvolvimento	3
Património e Identidade Cultural	3

Património, Técnicas e Tecnologias (12):

Políticas e Sistemas de Documentação	3
Teoria e Técnicas de Conservação e Restauro ...	3
Interpretação, Exposição e Divulgação	3
Gestão, Equipamentos e Instalações	3

2 — Áreas científicas opcionais:

Ciências e técnicas auxiliares da Museologia (*) (4):

Informática	2
Áudio-Visuais	2
Conservação Preventiva	2
Design e Arquitectura de Interiores	2

(*) Lista de disciplinas variável consoante os cursos de mestrado, sendo obrigatória a frequência de duas.

Programa do curso de mestrado em Museologia e Património para os anos lectivos de 1992-1993 e 1993-1994

Ano lectivo de 1992-1993

	1.º tempo	2.º tempo
1.º semestre:		
1.º dia	Museologia Geral (3)	Políticas e Sistemas de Documentação (3).
2.º dia	Conservação e Restauro (3)	Interpretação, Exposição e Divulgação (3).
2.º semestre:		
1.º dia	Gestão, Equipamentos e Instalações (3) ...	Património e Desenvolvimento (3).
2.º dia	Património e Identidade Cultural (3)	

Ano lectivo de 1993-1994

	1.º tempo	2.º tempo
1.º semestre:		
1.º dia	Disciplina opcional (2)	Disciplina opcional (2).
2.º dia	Temas de reflexão aprofundada em museologia (3)	
2.º semestre:		
1.º dia	Seminário de investigação (3)	
2.º dia	Seminário de investigação (3)	

Por despachos do vice-reitor, Prof. Doutor José Mattoso, de 14-10-92, proferidos por delegação de competências:

Nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Matemática requeridas pela Doutora Maria Helena Bacelar Valente da Costa Nicolau:

Presidente — reitor da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Pedro Bruno Teodoro Braumann, professor catedrático jubilado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria de Fátima Fontes de Sousa, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Bento José Ferreira Murteira, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto Santos Braumann, professor catedrático da Universidade de Évora.

Doutor António César de Freitas, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Elvira Júlia da Conceição Matias Coimbra, professora associada agregada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Tiago Praça Nunes Mexia, professor associado agregado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

16-10-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Por despachos do vice-reitor, Prof. Doutor José Mattoso, de 16-10-92, proferidos por delegação de competências:

Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação das provas de agregação em Filosofia requeridas pelo Doutor Manuel Maria Ferreira Carrilho:

Presidente — reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor Alexandre Fradique Gomes Oliveira Morujão, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor José Enes Pereira Cardoso, professor catedrático da Universidade Aberta.

Doutora Maria Isabel Semedo Carmelo Rosa Renaud, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Paulo Gomes Monteiro, professor catedrático convidado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor António Duque da Silva Marques, professor associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

19-10-92. — O Administrador, *Joachim Filipe C. Pinheiro*.

Faculdade de Economia

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por despacho do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 30-9-92, proferido por delegação (*DR*, 2.ª, 110, de 13-5-91), se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, criado pela Port. 731/88, de 8-11 (*DR*, 1.ª, 258, de 8-11-88):

Ref. 1 — tesoureiro, grupo de pessoal administrativo, carreira de tesoureiro — uma vaga;

Ref. 2 — operador de *offset* de 2.ª classe, grupo de pessoal operário qualificado, carreira de operador de *offset* — uma vaga.

2 — Prazo de validade — os presentes concursos são válidos para as vagas anunciadas e esgotam-se com o seu preenchimento.

3 — Local, condições de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, Travessa de Estêvão Pinto, Alto de Campolide, 1000 Lisboa. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central. Os vencimentos são os resultantes da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e posteriores aditamentos e alterações.

4 — Conteúdo funcional:

Ref. 1 — coordenação dos trabalhos de tesouraria;

Ref. 2 — regular o funcionamento de uma máquina de *offset*, programando a respectiva matriz, e assegurar a impressão de trabalhos que lhe são confiados.

5 — Os presentes concursos regem-se pelos Decs-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

6 — Requisitos de admissão — podem concorrer os funcionários da Faculdade de Economia que reúnam os requisitos constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda se encontrem nas seguintes condições:

Ref. 1 — art. 21.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e art. 18.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, alterado pelo art. 3.º do Dec.-Lei 420/91, de 29-10.

Ref. 2 — n.º 3 do art. 29.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6.1 — Poderão ainda candidatar-se os agentes que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto.

7 — Métodos de selecção e classificação final:

7.1 — O método de selecção é o da avaliação curricular e entrevista, podendo a primeira ser eliminatória.

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando a habilitação académica de base, a formação, a qualificação e a experiência profissional nas áreas para que o concurso é aberto.

A entrevista visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal, as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil de exigências da função.

7.2 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores.

A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas operações de selecção.

8 — As listas de candidaturas e de classificação final dos concursos serão afixadas nas vitrinas do Serviço de Pessoal da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Deverão ser formalizadas mediante requerimento de modelo oficial, fornecido pelo Serviço de Pessoal da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, entregue pessoalmente, depois de preenchido, o que obriga à passagem de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 para a Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, Serviço de Pessoal, Travessa de Estêvão Pinto, Alto de Campolide, 1000 Lisboa.

9.2 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo de habilitações literárias;
- Documento comprovativo de classificação de serviço nos últimos três anos;
- Declaração do serviço ou organismo a que se encontrem vinculados, devidamente autenticada, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade, bem como o tempo de serviço na função pública;
- Declaração do serviço de origem em que especifique o conjunto das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- Documento comprovativo dos elementos que eventualmente tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para apreciação do seu mérito;
- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

9.3 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais a que se refere o art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12 (com excepção do documento comprovativo de habilitações literárias), desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram em relação a cada uma das relações exigidas, inutilizando no requerimento com a assinatura estampilhas fiscais no valor de 164\$.

9.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — É dispensada aos funcionários da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

10 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso os concursos regem-se pelas disposições aplicáveis no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — De acordo com o despacho de abertura dos concursos, os júris terão a seguinte constituição:

Ref. 1:

Presidente — Prof. Doutor Diogo José Fernandes Homem de Lucena, professor catedrático e director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Isabel Rodrigues Louro Bicho, secretária da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria de Jesus Pereira Machado Alho, chefe de repartição, em regime de substituição, da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Hermínio Adaes Ribeiro, chefe de secção da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Maria da Assunção Esteves Oliveira Pinto de Faria, chefe de repartição da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Ref. 2:

Dr.ª Maria Carlota dos Santos Guimarães, técnica superior de 2.ª classe da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

Ana Délia Pires Miguel Oliveira, técnica-adjunta especialista da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

António Macedo do Paço, operador de *offset* de 1.ª classe da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Herminio Adaes Ribeiro, chefe de secção da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Rosa Maria de Sousa Fernandes Rafael, terceiro-oficial da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

14-10-92. — O Director, *Diogo José Fernandes Homem de Lucena*.

UNIVERSIDADE DO PORTO**Reitoria**

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisam-se os candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de técnico-adjunto especialista da carreira de tradutor-correspondente-intérprete do Gabinete de Relações Públicas desta Universidade, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 168, de 23-7-92, de que a lista de classificação final se encontra afixada na Secção de Pessoal da Secretaria-Geral desta Universidade, no edifício desta Reitoria, na Rua de D. Manuel II, nesta cidade.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e atenta a delegação de competência conferida pelo Desp. 15/SEASES/92, do Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior, publicado no *DR*, 2.ª, 120, de 25-5-92, da referida lista cabe recurso, a interpor para o reitor da Universidade no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação da lista dos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisam-se os candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de estagiário da carreira técnica superior do Gabinete de Relações Públicas desta Universidade, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 168, de 23-7-92, de que a lista de classificação final se encontra afixada na Secção de Pessoal da Secretaria-Geral desta Universidade, no edifício desta Reitoria, na Rua de D. Manuel II, nesta cidade.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e atenta a delegação de competência conferida pelo Desp. 15/SEASES/92, do Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior, publicado no *DR*, 2.ª, 120, de 25-5-92, da referida lista cabe recurso, a interpor para o reitor da Universidade no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação da lista aos interessados, respeitada a dilação de três dias.

19-10-92. — O Presidente do Júri, *Cândido dos Santos*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias após a publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 22-9-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, no uso de delegação conferida por despacho publicado no *DR*, 2.ª, 85, de 10-4-92, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de três vagas de segundo-oficial da Secretaria-Geral desta Universidade.

2 — O presente concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — A tudo o que não estiver previsto neste aviso são aplicáveis as disposições do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Compete genericamente ao oficial administrativo o exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, expediente, arquivo e dactilografia.

5 — À categoria em apreço cabe o vencimento de acordo com a tabela fixada pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, bem como os demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, devendo as funções ser exercidas na Secretaria-Geral da Universidade, na Rua de D. Manuel II, nesta cidade.

6 — São requisitos de admissão a concurso encontrar-se nas condições previstas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — O método de selecção a utilizar será o de prova de conhecimentos específicos, de acordo com o disposto no n.º 1.3 do programa de provas de concurso do pessoal do quadro desta Universidade, aprovado pelo Desp. conj. 91/SEES/SEAP/84, publicado no *DR*, 2.ª, 222, de 24-9-84, e de avaliação curricular.

7.1 — Na avaliação curricular deverão ser ponderados obrigatoriamente os seguintes factores: classificação de serviço, nível de habilitações literárias, formação profissional e experiência profissional na área de actividade do serviço onde vão ser colocados.

7.2 — Na avaliação curricular apenas serão considerados os cursos de formação profissional com interesse para as funções a exercer e que sejam devidamente documentados.

7.3 — É dispensada a apresentação de documentos comprovativos da frequência de cursos de formação aos funcionários da Universidade em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

7.4 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

8 — Candidatura:

8.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Reitoria da Universidade, sita na Rua de D. Manuel II, 4000 Porto, requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Porto, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam e menção expressa da categoria, serviço a que pertencem, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública;
- Classificação de serviço reportada aos anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae* detalhado;
- Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, designação funcional, antiguidade na categoria que possuem e na função pública e classificação de serviço respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso.

8.3 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a) e c) do número anterior aos funcionários da Universidade em que se verifique a existência de dados dos respectivos processos individuais.

9 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, vice-reitor.

Vogais efectivos:

Licenciado Jorge Rocha Pereira, administrador da Universidade.

Arnaldo António Gomes de Azevedo, director de Serviços de Pessoal e Expediente.

Vogais suplentes:

Maria Madalena Ferreira Duarte Reis de Pinho, directora de Serviços Académicos.

Elsa Maria Lopes Braga, chefe da Secção de Pessoal.

19-10-92. — O Vice-Reitor, *Cândido dos Santos*.

Serviços Sociais

Por despacho do presidente dos Serviços Sociais da Universidade do Porto de 15-10-92:

Maria Teresa de Castro Sousa Pinto, auxiliar de alimentação do quadro destes Serviços Sociais — exonerada, a seu pedido, com efeitos desde 6-10-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-10-92. — O Vice-Presidente, *João da Cruz Carvalho*.

Secretaria-Geral

Por despachos de 10 e de 27-8-92, respectivamente, da directora regional de Educação do Centro e do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor José Novais Barbosa, por delegação:

Licenciado Manuel dos Santos e Matos, professor efectivo da Esc. Sec. de José Estêvão — autorizada a renovação da requisição na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1-9-92.

Por despachos de 13-8 e de 1-9-92, respectivamente, da directora regional de Educação de Lisboa e do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor José Novais Barbosa, por delegação:

Licenciado José Luís Pais Ribeiro, professor efectivo da Esc. Prep. de João Lúcio Azevedo — autorizada a renovação da requisição na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1-9-92.

Por despacho de 25-8 e de 1-9-92, respectivamente, da subdirectora regional de Educação do Norte e do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor José Novais Barbosa, por delegação:

Licenciado José Luís Borges Coelho, professor efectivo da Esc. Sec. de Augusto Gomes — autorizada a renovação da requisição na Rectoria desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1-9-92.

Por despachos de 25-8 e de 8-9-92, respectivamente, da subdirectora regional de Educação do Norte e do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor José Novais Barbosa, por delegação:

Licenciada Eugénia Sofia Woodhouse Ferreira, professora efectiva da Esc. Sec. do Infante D. Henrique — autorizada a renovação da requisição na Faculdade de Ciências desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1-9-92.

Licenciada Ludovina dos Santos Ferraz Baldaia Correia Coutinho, professora efectiva da Esc. Sec. dos Carvalhos — autorizada a renovação da requisição na Faculdade de Ciências desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1-9-92.

Licenciada Luísa Beatriz Machado da Silva e Costa, professora efectiva da Esc. Sec. de João Silva Correia — autorizada a renovação da requisição na Faculdade de Ciências desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1-9-92.

Licenciado Manuel Maria Brito Ferrari de Almeida, professor efectivo da Esc. Sec. de Leça da Palmeira — autorizada a renovação da requisição na Faculdade de Ciências desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1-9-92.

Licenciada Maria do Céu Pereira da Silva, professora efectiva da Esc. Sec. da Rainha Santa Isabel — autorizada a renovação da requisição na Faculdade de Ciências desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1-9-92.

Licenciada Maria da Conceição Bento de Almeida Coelho, professora efectiva da Esc. Sec. de Rodrigues de Freitas — autorizada a renovação da requisição na Faculdade de Ciências desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1-9-92.

Licenciada Maria Elisa Lima Mirra, professora efectiva da Esc. Sec. da Maia — autorizada a renovação da requisição na Faculdade de Ciências desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1-9-92.

Licenciada Maria de Fátima Coelho Sousa Ribeiro Correa, professora efectiva da Esc. Sec. do Infante D. Henrique — autorizada a renovação da requisição na Faculdade de Ciências desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1-9-92.

Licenciada Maria Leonor Abreu Mendes de Oliveira, professora efectiva da Esc. Sec. de Canidelo — autorizada a renovação da requisição na Faculdade de Ciências desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1-9-92.

Por despachos de 25-8 e de 16-9-92, respectivamente, da subdirectora regional de Educação do Norte e do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, por delegação:

Licenciada Maria Manuela Martins Alves Terraseca, professora efectiva da Esc. C+S de Custóias — autorizada a renovação da requisição na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1-9-92.

Por despachos de 25-8 e de 8-9-92, respectivamente, da subdirectora regional de Educação do Norte e do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor José Novais Barbosa, por delegação:

Licenciada Maria Manuela Matos Oliveira, professora efectiva da Esc. Sec. de António Nobre — autorizada a renovação da requisição na Faculdade de Ciências desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1-9-92.

Licenciada Maria Rui de Vilar Correia, professora efectiva da Esc. Sec. de Leça da Palmeira — autorizada a renovação da requisição na Faculdade de Ciências desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1-9-92.

Licenciada Maria Teresa Vaz Moura Guedes, professora efectiva da Esc. Sec. de Fontes Pereira de Melo — autorizada a renovação da requisição na Faculdade de Ciências desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1-9-92.

Licenciada Rosa Maria Aroso Costa Maia Farinha Ribeiro, professora efectiva da Esc. Sec. da Maia — autorizada a renovação da requisição na Faculdade de Ciências desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1-9-92.

Por despachos de 31-8 e de 23-9-92, respectivamente, da subdirectora regional de Educação do Norte e do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, por delegação:

Licenciada Fernanda Áurea da Mota Leite Cruz Gomes, professora efectiva da Esc. Sec. de Garcia de Orta — autorizada a renovação da requisição na Faculdade de Medicina desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1-9-92.

Por despachos de 1-9 e de 23-9-92, respectivamente, da subdirectora regional de Educação do Norte e do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, por delegação:

Licenciada Maria Alfredina Abrunhosa Guedes Mourão, professora efectiva da Esc. Sec. de Augusto Gomes — autorizada a renovação da requisição na Faculdade de Medicina desta Universidade, pelo período de um ano, com início em 1-9-92.

(Isentos de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

12-10-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 13-10-92 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, por delegação:

Licenciado António José Simões de Oliveira Bessa, assistente convidado além do quadro, com 60% do vencimento, da Faculdade de Economia desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 15-10-92. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

14-10-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 13-10-92 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, por delegação:

Licenciada Marina Natália Romeira Prista Guerra — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 29-9-92. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

15-10-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Engenharia

Por despachos de 12-10-92 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Alfredo Augusto Vieira Soeiro, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 22 a 27-10-92.

Doutor Clito Félix Alves Afonso, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 26 a 30-10-92.

14-10-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Odete Paiva*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar de manutenção, um lugar de auxiliar administrativo e um lugar de guarda-nocturno do quadro desta Faculdade.

2 — Os concursos são válidos para o preenchimento das vagas em referência e das que ocorrerem no prazo de dois anos.

3:

Para auxiliar de manutenção — funções de natureza executiva simples, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática no âmbito das instalações e equipamentos;

Para auxiliar administrativo — funções de natureza executiva simples, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática;

Para guarda-nocturno — funções de natureza executiva simples, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática no âmbito da segurança das instalações.

4 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

As categorias de auxiliar de manutenção e auxiliar administrativo cabe o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 110 (Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10). A categoria de guarda-nocturno cabe o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 115 (Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10).

Aquelas remunerações serão acrescidos os quantitativos respeitantes ao abono de família e prestações complementares, subsídios de férias e de Natal e demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da função pública.

5 — Requisitos para admissão a concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

5.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente, a desempenhar funções em regime de tempo completo, com sujeição à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço, com mais de três anos de serviço ininterrupto e que, em ambos os casos, sejam possuidores da escolaridade obrigatória.

6 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção.

6.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- Experiência profissional;
- Formação profissional complementar;
- Habilitações literárias.

A avaliação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

7 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Faculdade de Engenharia, sita na Rua dos Bragas, 4099 Porto Codex, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, do qual conste:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Menção expressa do vínculo à função pública, natureza do mesmo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Formação profissional complementar (acções de formação, especializações, etc.);
- e) Experiência profissional;

f) Quaisquer outras circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

g) Classificação de serviço dos anos relevantes para acesso na carreira ou admissão a concurso.

8 — Juntamente com o requerimento de admissão os candidatos deverão apresentar:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae*;
- c) Declaração, passada pelos serviços a que se encontrem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria profissional que detêm e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a) e c) do número anterior aos funcionários e agentes da Universidade em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Carlos Albino Veiga da Costa, vice-presidente do conselho directivo e professor associado.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Manuel Teixeira Monteiro, assessor.
Maria Manuela Silva Alves Marques, operadora de consola.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Raimundo Moreno Delgado, professor associado.
António Teixeira Sales, encarregado de pessoal auxiliar.

O presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

12-10-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Odete Paiva*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Por despacho de 13-10-92 do presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Prof. Doutor Luís Augusto de Freitas Sieuve Monteiro, professor catedrático — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 1 a 7-11-92.

14-10-92. — O Secretário, *Aníbal A. Leite da Cunha*.

Curso de Ciências da Nutrição

Por despacho de 7-10-92 do presidente da comissão directiva do Curso de Ciências da Nutrição da Universidade do Porto:

Doutora Maria Daniel Barbedo Vaz Ferreira de Almeida, professora auxiliar deste estabelecimento de ensino — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, de 19 a 23-10-92.

14-10-92. — A Secretária, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Reitoria**

Por despacho reitoral de 12-10-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo da Engenharia Civil pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo licenciado Augusto Martins Gomes:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor António Ressano Garcia Lamas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João António Teixeira de Freitas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Júlio António da Silva Appleton, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Joaquim de Azevedo Figueiras, professor associado da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor João José Rio Tinto de Azevedo, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Engenheiro Eduardo Camacho Cansado de Carvalho, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

14-10-92. — O Vice-Reitor, *J. D. Lopes da Silva*.

Por despacho reitoral de 12-10-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Engenharia Florestal pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Agronomia, requeridas pela licenciada Maria Emília Rodrigues Ferreira Pinto da Costa:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Teja Preuhsler, professor agregado da Universidade de Munique.

Engenheiro António Alberto Monteiro Alves, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Gabriel da Silva St'Aubyn, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Ângelo Manuel Melo de Carvalho Oliveira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jaime Fernando Salles Luís, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria Margarida Branco de Brito Tavares Tomé, professora associada do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa.

Por despachos reitorais de 13-10-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio da Engenharia Electrotécnica e de Computadores através do Instituto Superior Técnico, pela Universidade Técnica de Lisboa, requeridas pelo Doutor Luís António Fialho Marcelino Ferreira:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor João Carlos Namorado Clímaco, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Almeida do Vale, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Pires Maciel Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Engenheiro Manuel José Castro Petrony de Abreu Faro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Engenheiro Domingos Cruz Pereira de Moura, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Francisco Borges da Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Pedro da Silva Sucena Paiva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Paulo Jorge Gonçalves Bárcia, professor associado (com agregação) da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Manuel Dias Ferreira de Jesus, professor associado (com agregação) do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo III (Matemática), através do Instituto Superior de Economia e Gestão, pela Universidade Técnica de Lisboa, requeridas pela Doutora Maria de Lourdes Carças Centeno:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Hans U. Gerber, professor da École des H. E. C. da Universidade de Lausanne.

Doutora Maria Ivett Leal Carvalho Gomes, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Dinis Duarte Ferreira Pestana, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Luís dos Santos Fernandes, professor catedrático aposentado do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Bento José Ferreira Murteira, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto da Silva Ribeiro, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Helder Manuel Ferreira Coelho, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Por despacho reitoral de 14-10-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor no ramo de Engenharia Civil pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requerida pelo licenciado Luís Rodrigo Pais Correia:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor António Francisco de Carvalho Quintela, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Patrício de Sousa Betâmio de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando Jorge Rama Seabra Santos, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Miguel Maria Jonet Azevedo Coutinho, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

15-10-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 201, de 1-9-92, a p. 8109, o júri das provas de agregação no domínio da Engenharia Química do Instituto Superior Técnico, pela Universidade Técnica de Lisboa, requeridas pelo Doutor Manuel José Estevez Prieto, novamente se publica:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Sebastião José Formosinho Sanches Simões, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Vítor Manuel Calado Madeira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Licínio Chainho Pereira, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutora Maria Isabel Pereira Lucas Calado Ferreira, professora catedrática da Universidade do Minho.

Doutor Bernardo Jerosch Herold, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Carreira Gonçalves Calado, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel Farinha Portela, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Dias Lopes da Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Joaquim Alcácer, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Sílvia Marília de Brito Costa, professora catedrática do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Alberto Romão Dias, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Júlio Maggiolly Novais, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Armando José Latourette de Oliveira Pombeiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria de Lurdes Taveira Sadler Simões Gonçalves, professora catedrática do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Joaquim Manuel Sampaio Cabral, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 240, de 17-10-92, a p. 9707, rectifica-se que onde se lê:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos pela Universidade Técnica de Lisboa requeridas pela licenciada Maria Luísa Louro Martins:

Doutor Fernando António Pinto Garcia, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade de Coimbra.

deve ler-se:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos pela Universidade Técnica de Lisboa requeridas pela licenciada Maria Luísa Louro Martins:

Doutor Fernando António Pinto Garcia, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

19-10-92. — O Vice-Reitor, *J. D. Lopes da Silva*.

Faculdade de Medicina Veterinária

Maria João Rodrigues Moreira dos Reis, chefe da Repartição Académica, Pessoal, Expediente e Arquivo, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, em comissão de serviço desde 13-8-91 — nomeada definitivamente, com efeitos a partir de 13-8-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-10-92. — O Presidente dos Conselhos Directivo e Científico, *Tito Horácio Fernandes*.

Instituto Superior Técnico

Aviso. — *Admissão de pessoal docente.* — Está aberto de 28-10 a 11-11-92 concurso público, nos termos do n.º 3 do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à Lei 19/80, de 16-7, para provimento de lugares na categoria de assistente estagiário, a iniciar funções a partir do despacho autorizador do presidente do Instituto Superior Técnico, para o Departamento de Engenharia Mecânica, Secção de Tecnologia Mecânica.

Os interessados devem dirigir-se à Secção de Pessoal do Instituto Superior Técnico para obterem uma ficha de candidatura.

São também necessários o certificado de habilitações e o *curriculum vitae*.

20-10-92. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Administrativos, *António Dente*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Por despacho de 30-9-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Licenciada Marina Maria Pedrosa Meca Ferreira de Castro, assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseira no estrangeiro, no período de 1-10-92 a 30-11-93.

Por despacho de 9-10-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Licenciado João Filipe Resende Silva, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto — autorizada a rescisão do contrato, por mútuo acordo, com efeitos a 21-10-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

13-10-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Fidalgo Machado Fernandes de Sousa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Por despacho de 1-9-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, proferido ao abrigo da delegação de competências:

Licenciado José Duarte Bárbara — autorizada a cessação da comissão de serviço, a seu pedido, do cargo de secretário da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, deste Instituto Politécnico, a partir de 23-10-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-10-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despacho de 21-9-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

Rogério Paulo Pais da Costa, assistente estagiário do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — contratado, por urgente conveniência de serviço, como assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto, em dedicação exclusiva, com o vencimento ilíquido de 173 000\$, correspondente ao escalão 1, índice 100. Início de funções em 1-10-92 e por um período de três anos. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-10-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Aviso. — Nos termos da legislação em vigor, faz-se público que se encontra afixada nas instalações do Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, em Leiria, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso para recrutamento de assistentes na área científica de Educação Visual, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 129, de 4-6-92.

16-10-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

Por despacho de 17-9-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Álvaro Luís da Silva Domingues — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a professor-adjunto além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 3-10-92 e até 3-10-94. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despachos de 17-9-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado António dos Santos Machado — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-10-92 e até 1-10-94.

Licenciado Armando do Carmo Gonçalves — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 3-10-92 e até 3-10-94.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

30-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despacho de 17-9-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Augusto Pinto Martins — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a professor-adjunto além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 3-10-92 e até 3-10-94. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despacho de 17-9-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Baltazar Francisco Sitima — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-10-92 e até 1-10-94. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

30-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despacho de 17-9-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Carlos Alberto Baptista da Costa — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a professor-adjunto além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 3-10-92 e até 3-10-94. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despacho de 17-9-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado João Miguel Azevedo Santos — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-10-92 e até 1-10-94. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

30-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despacho de 17-9-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Joaquim Paulo Taveira de Sousa — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2-11-92 e até 2-11-94. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despachos de 17-9-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Jorge Paulo Marques Sequeira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2-10-92 e até 2-10-94.

Licenciado José de Sousa Santos — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-10-92 e até 1-10-94.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

30-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despacho de 17-9-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Manuel Lourenço de Oliveira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 4-10-92 e até 4-10-94. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despachos de 17-9-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciada Maria do Céu dos Reis Roseiro Pinto de Almeida — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2-10-92 e até 2-10-94.

Licenciada Maria da Guia Bragança Gil Pereira Coutinho — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-10-92 e até 1-10-94.

Licenciada Maria da Luz Pimentel Lemos — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2-10-92 e até 2-10-94.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

30-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despacho de 17-9-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciada Maria Manuela Baleiras dos Santos Couto — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2-10-92 e até 2-10-94. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despachos de 17-9-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Mário João das Neves Flores — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2-10-92 e até 2-10-94.

Licenciado Nuno Miguel Serra Alegre e Oliveira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2-10-92 e até 2-10-94.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

30-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despacho de 17-9-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Rogério Varandas Dias da Fonseca — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a professor-adjunto além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 3-10-92 e até 3-10-94. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despacho de 17-9-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Rui Manuel de Jesus Borges Francisco — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-10-92 e até 1-10-94. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

30-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despachos de 6-10-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Crisóstomo Aquino de Barros — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 30-10-92 e até 30-10-94.

Licenciado Eduardo Manuel da Silva Lopes d'Oliveira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 5-11-92 e até 5-11-94.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

15-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despacho de 6-10-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Joaquim Lopes Ramos — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 31-10-92 e até 31-10-94. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

30-9-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despacho de 6-10-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Manuel Paulo Mano Canais — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 31-10-92 e até 31-10-94. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despacho de 6-10-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciada Maria Manuel Sales de Mira Godinho — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 31-10-92 e até 31-10-94. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despachos de 6-10-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Renato Álvaro Comenda de Aguiar — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 31-10-92 e até 31-10-94.

Licenciado Vicente José Pereira Pedras — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 31-10-92 e até 31-10-94.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

20-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despacho de 20-10-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Rui Luís Fernandes de Carvalho — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 20 a 28-10-92. (Isento de anotação do TC.)

21-10-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 8-9-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Maria José Azevedo Pereira de Oliveira — autorizada a renovação do contrato na categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior Agrária deste Instituto, por um período de dois anos e início em 1-10-92, por urgente conveniência de serviço, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 233 500\$.

Por despacho de 9-9-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Maria Virgínia Martins Marcos de Mira Crespo — autorizada a renovação do contrato na categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior Agrária deste Instituto, por um período de um ano e início em 1-10-92, por urgente conveniência de serviço, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 233 500\$.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 12-10-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Maria Fernanda da Silva Pirralho Fernandes Almeida Rebelo, encarregada de trabalhos da Escola Superior Agrária deste Instituto — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, num total de 30 dias. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

12-10-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

Designados os seguintes professores para integrarem o júri de provas de mestrado em Ciências Empresariais, na especialidade de Sistemas de Informação para Gestão, solicitadas pelo licenciado João Viegas Vilhete d'Abreu:

Presidente — Doutor Mário Luís da Silva Murteira, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais:

Doutora Ilona Zsuzsana Kóvacs, professora associada do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Correia Jesuino, professor catedrático convidado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 19-10-92:

Designados os seguintes professores para integrarem o júri de provas de mestrado em Ciências Empresariais, na especialidade de Sistemas de Informação para Gestão, solicitadas pela licenciada Anabela Maria Pimpão dos Santos Rato:

Presidente — Doutor Mário Luís da Silva Murteira, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais:

Doutor António Paulo Brandão Moniz de Jesus, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Jorge Correia Jesuino, professor catedrático convidado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Designados os seguintes professores para integrarem o júri de provas de mestrado em Ciências Empresariais, na especialidade de Sistemas de Informação para Gestão, solicitadas pelo licenciado José Joaquim Dias Curto:

Presidente — Doutora Maria Manuela Martins Pinheiro de Magalhães, professora associada do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais:

Doutor António José Castro Guerra, professor auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Elizabeth de Azevedo Reis, professora associada do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Designados os seguintes professores para integrarem o júri de provas de mestrado em Ciências Empresariais, na especialidade de Gestão, Estratégia e Desenvolvimento Empresarial, solicitadas pela licenciada Maria Fernanda Ludovina Inácio Matias:

Presidente — Doutor José Manuel Vaz, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais:

Doutor João Albino Matos da Silva, professor auxiliar da Universidade do Algarve.
Doutora Maria Manuela Martins Pinheiro de Magalhães, professora associada do Instituto de Ciências do Trabalho e da Empresa.

19-10-92. — O Presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal celebrou contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com os seguintes trabalhadores e pelos prazos indicados:

Augusto Leonildo da Silva — como serralheiro civil, pelo prazo de um ano, com início em 26-6-92.

Rosa Maria Ferreira Martins — como cantoneira de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 29-6-92.

Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima Luz — como estagiária técnica superior, pelo prazo de um ano, com início em 29-6-92.

João Fernando Gonçalves Carvalho — como vigilante de jardins e parques infantis, pelo prazo de um ano, com início em 29-6-92.

(Visto, TC, 10-9-92.)

Mário Rui Velez Charrito — como cantoneiro de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 22-6-92.

Joaquim António Correia Pires — como cantoneiro de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 22-6-92.

(Visto, TC, 31-8-92.)

Manuel Silvestre Coelho — como operador de estações elevatórias, pelo prazo de um ano, com início em 4-7-92.

José Joaquim Seródio — como jardineiro, pelo prazo de um ano, com início em 7-7-92.

(Visto, TC, 20-8-92.)

Brígida Paula S. Seródio — como escriturária-dactilógrafa, pelo prazo de quatro meses, com início em 20-7-92.

António Santos Costa — como jardineiro, pelo prazo de um ano, com início em 1-8-92.

José Fernando Ferreira Valente — como jardineiro, pelo prazo de um ano, com início em 1-8-92.

(Visto, TC, 20-8-92.)

Paulo Jorge Silva Pontes — como operador de estações elevatórias, pelo prazo de um ano, com início em 3-8-92.

Rosa Maria Balbina Rodrigues — como escriturária-dactilógrafa, pelo prazo de um ano, com início em 3-8-92.

(Visto, TC, 25-8-92.)

Filomena Marques dos Santos Lelis — como técnica auxiliar de 2.ª classe, pelo prazo de um ano, com início em 19-8-92.

(Visto, TC, 14-9-92.)

José Manuel Borges Viegas, pelo prazo de um ano, com início em 3-9-92. (Visto, TC, 2-10-92.)

António Coelho Sequeira — como jardineiro, pelo prazo de um ano, com início em 1-9-92.

Maria Antónia Alexandre — como cozinheira, pelo prazo de um ano, com início em 7-9-92.

(Visto, TC, 1-10-92.)

Maria Lurdes Carmo Correia — como cozinheira, pelo prazo de um ano, com início em 7-9-92.

Ernestina Guerreiro Rodrigues Catatão — como cozinheira, pelo prazo de um ano, com início em 7-9-92.

Maria Luísa da Silva Janeiro — como cozinheira, pelo prazo de um ano, com início em 7-9-92.

Maria Lurdes André Barreto Encarnação — como cozinheira, pelo prazo de um ano, com início em 7-9-92.

Fernanda Maria Barreto Raimundo — como cozinheira, pelo prazo de um ano, com início em 7-9-92.

Deselindia Maria Cabanita Soares — como cozinheira, pelo prazo de um ano, com início em 7-9-92.

Rosália Maria Malveiro Morgado — como cozinheira, pelo prazo de um ano, com início em 1-9-92.

(Visto, TC, 1-10-92.)

José Rodrigues Severino — como guarda, pelo prazo de um ano, com início em 3-9-92. (Visto, TC, 8-10-92.)

(Relativamente a todos os contratos, são devidos emolumentos.)

15-10-92. — O Presidente da Câmara, *Xavier Vieira Xufre*.

CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

Aviso n.º 39/DAF/92. — Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara, foram renovados por igual período (seis meses) os contratos de trabalho a termo certo (arts. 14.º e 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12), com alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, dos trabalhadores Dora Maria Henriques Coutinho e Ana Isabel Marques Fernandes, terceiros-oficiais administrativos, e José dos Santos Caetano, auxiliar dos serviços gerais. (Não estão sujeitas a visto do TC as presentes renovações.)

9-10-92. — O Presidente da Câmara, *Raul Miguel de Castro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão ordinária de 25-9-92, aprovou, por maioria absoluta, sob proposta do presidente da Câmara Municipal de Coruche (despacho de 17-9-92), nos termos do n.º 5 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, as seguintes menções de mérito excepcional:

1 — Promoção na carreira, independentemente de concurso, dos seguintes funcionários:

Dionísio José Lopes, operário principal (serralheiro), escalão 5 — promovido a encarregado de pessoal operário qualificado, escalão 1, pelo facto de sempre ter desempenhado na Câmara as funções de encarregado da Divisão de Equipamento Electromecânico e Oficinas com dedicação, competência e brio profissional, auferindo no momento apenas como operário principal, sendo necessário ao bom andamento dos serviços que continue a desempenhar essas funções.

Paulo Alexandre da Costa Fatela, fiscal municipal principal, escalão 1 — promovido a fiscal municipal-coordenador, escalão 1, pela dedicação, competência e empenho com que tem desempenhado as funções de coordenação dos Serviços de Fiscalização e Organização dos Processos de Contra-Ordenação, salientando-se a complexidade técnica e jurídica das tarefas acima referidas, face à legislação existente, o que exige uma actualização permanente e o desempenho altamente responsável das mesmas.

2 — Progressão na carreira dos seguintes funcionários e agentes:

Jerónimo António, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 5, do quadro privativo desta autarquia — progride para o escalão 6 da mesma carreira, pela capacidade de trabalho, dedicação e competência demonstradas ao serviço da Câmara Municipal de Coruche.

Luís Ferreira de Carvalho, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, escalão 4, agente desta autarquia — progride para o escalão 5 da mesma carreira, pela capacidade de trabalho, dedicação e competência demonstradas ao serviço da Câmara Municipal de Coruche.

As promoções e progressões referidas terão efeitos a partir do dia seguinte ao da presente publicação no DR, 2.ª série.

16-10-92. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso. — Contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local autárquica pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10. — Para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que foram visados os seguintes contratos de trabalho a termo certo, celebrados, por urgente conveniência de serviço, com os seguintes trabalhadores:

Rui Manuel dos Santos Martins, auxiliar dos serviços gerais, índice 110, prazo de seis meses — com início em 6-7-92.

Ana Paula Guerreiro de Sousa Neves, terceiro-oficial, índice 180, prazo de seis meses — com início em 6-7-92.

Maria José Gonçalves Coelho Cavaco, auxiliar administrativo, índice 110, prazo de seis meses — com início em 6-7-92.

Maria Fernanda Guerreira Martins, auxiliar administrativo, índice 110, prazo de seis meses — com início em 6-7-92.

Maria Otilia Rodrigues Marques Teixeira, auxiliar administrativo, índice 110, prazo de seis meses — com início em 6-7-92.

(Visados tacitamente pelo TC.)

13-10-92. — Por delegação do Presidente, o Vereador, *Américo Guerreiro Correia*.

Aviso. — *Contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local autárquica pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10.* — Para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que foi considerado tacitamente visado, nos termos do n.º 4 do art. 15.º da Lei 86/89, de 8-9, o seguinte contrato de trabalho a termo certo, celebrado, por urgente conveniência de serviço, com o seguinte trabalhador:

João Paulo dos Santos Horta, fiel de armazém, mercados e feiras, índice 125, prazo de seis meses — com início em 20-7-92.

Aviso. — *Contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo da al. c) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local autárquica pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10.* — Para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que foi visado o seguinte contrato de trabalho a termo certo, celebrado, por urgente conveniência de serviço, com o seguinte trabalhador:

Paulo Jorge Rocha Bota, técnico superior de 2.ª classe (engenheiro civil), índice 380, prazo de seis meses — com início em 7-8-92. (Visto, TC, 10-9-92. São devidos emolumentos.)

Aviso. — *Contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local autárquica pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10.* — Para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que foram visados os seguintes contratos de trabalho a termo certo, celebrados, por urgente conveniência de serviço, com os seguintes trabalhadores:

Rosa Maria Farias Faisca, auxiliar dos serviços gerais, índice 110, prazo de seis meses — com início em 3-8-92. (Visto, TC, 10-9-92. São devidos emolumentos.)

Rui Pedro Viegas Batista, cantoneiro de limpeza, índice 120, prazo de seis meses — com início em 17-9-92.

Lina Maria da Conceição Ramos Calado, auxiliar administrativo, índice 110, prazo de seis meses — com início em 18-9-92.

(Visto, TC, 2-10-92. São devidos emolumentos.)

14-10-92. — Por delegação do Presidente, o Vereador, *Américo Guerreiro Correia*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 6/92. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na redacção do Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicada à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, da mesma data, se torna público que foram celebrados os seguintes contratos de trabalho a termo certo:

Vítor Manuel Diniz Carvalho, com a categoria de cabouqueiro, para exercer funções na Divisão de Águas, remunerado pelo escalão 1, índice 115 — com início em 11-6-92 e pelo prazo de seis meses.

Carlos Alberto Batista dos Santos, com a categoria de cabouqueiro, para exercer funções na Divisão de Águas, remunerado pelo escalão 1, índice 115 — com início em 11-6-92 e pelo prazo de seis meses.

Joaquim Simões da Conceição, com a categoria de cabouqueiro, para exercer funções na Divisão de Águas, remunerado pelo escalão 1, índice 115 — com início em 11-6-92 e pelo prazo de seis meses.

José Joaquim Carrilho Salvador, com a categoria de cabouqueiro, para exercer funções na Divisão de Águas, remunerado pelo escalão 1, índice 115 — com início em 11-6-92 e pelo prazo de seis meses.

José Carlos Casimiro Marques, com a categoria de cabouqueiro, para exercer funções na Divisão de Águas, remunerado pelo escalão 1, índice 115 — com início em 11-6-92 e pelo prazo de seis meses.

José Manuel Pires Pina, com a categoria de cabouqueiro, para exercer funções na Divisão de Águas, remunerado pelo escalão 1, índice 115 — com início em 11-6-92 e pelo prazo de seis meses.

Álvaro Lopes Nascimento, com a categoria de auxiliar administrativo, para exercer funções na Divisão de Equipamento e Transportes, remunerado pelo escalão 1, índice 185 — com início em 5-8-92 e pelo prazo de 12 meses.

Rui Miguel Mateus Gualdino, com a categoria de terceiro-oficial administrativo, para exercer funções na Divisão Comercial, remunerado pelo escalão 1, índice 180 — com início em 12-8-92 e pelo prazo de 12 meses.

(Os contratos supracitados foram considerados tacitamente visados pelo TC.)

Eulália Fernanda Conceição Plácido Santos Cardoso, com a categoria de tesoureiro de 3.ª classe, para exercer funções na Divisão Financeira (Tesouraria), remunerada pelo escalão 1, índice 180 — com início em 28-6-92 e pelo prazo de 12 meses.

Luísa Isabel Silva Pereira Martinho, com a categoria de técnico auxiliar de organização e métodos de 2.ª classe, para exercer funções na Divisão de Águas, remunerada pelo escalão 1, índice 180 — com início em 28-6-92 e pelo prazo de 12 meses.

Maria Guiomar Magalhães Gonçalves Santos, com a categoria de técnico auxiliar de organização e métodos de 2.ª classe, para exercer funções no secretariado da administração, remunerada pelo escalão 1, índice 180 — com início em 18-7-92 e pelo prazo de 12 meses.

Carlos Manuel Cabral Folque de Gouveia, com a categoria de assessor, para exercer funções no Gabinete de Organização Informática, remunerado pelo escalão 5, índice 720 — com início em 1-8-92 e pelo prazo de 12 meses.

(Os contratos supracitados foram visados pelo TC em 6-10-92.)

15-10-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Roque Lino*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

Por despacho do presidente da Câmara Municipal de Olhão de 20-7-92:

José Manuel Marreiros Paulino, Vítor Manuel da Graça Alberto e Joaquim Estêvão Alexandre — celebrado contrato de trabalho a termo certo, por seis meses, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, como cantoneiros de arruamentos, a partir de 22-7-92. (Nos termos do n.º 4 do art. 15.º da Lei 86/89, de 8-9, considerados tacitamente visados pelo TC.)

15-10-92. — O Presidente da Câmara, *João Francisco Bonança*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Aviso. — Faz-se público, para os efeitos previstos no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, que foi visado pelo TC em 6-10-92, o seguinte contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo dos arts. 18.º, 19.º e 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e por urgente conveniência de serviço, nos termos dos arts. 3.º e 15.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5:

Jorge Gomes de Madureira, fiscal municipal de 2.ª classe, escalão 1, índice 180 — com início em 10-9-92. (São devidos emolumentos.)

14-10-92. — O Presidente da Câmara, *Jorge Maria Fontoura de Queirós Malheiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação de 23-4-92, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo período de quatro meses, por urgente conveniência de serviço, com os indivíduos abaixo indicados:

José Magno do Espírito Santo, bilheteiro, índice 115 — a partir de 1-6-92.

Catarina Vieira, auxiliar de serviços gerais, índice 110 — a partir de 1-6-92.

(Visto, TC, 7-10-92. São devidos emolumentos.)

14-10-92. — O Presidente da Câmara, *Manuel Ildefonso de Castro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso. — Nos termos da al. b), n.º 1, do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se público o seguinte:

Renovação de contratos a termo certo

Nome	Categoria	Prazo (meses)	Início	Remuneração
Luís Alberto Portela Seabra	Engenheiro civil	7	20-8-92	165 000\$00
Octávio Campos Ramalho T. Bastos	Engenheiro civil	7	12-8-92	165 000\$00
Ana Alda Dias da Silva	Auxiliar administrativa	7	16-9-92	47 800\$00
Maria Alexandra Raposo C. Inácio	Engenheira do ambiente	7	7-9-92	165 000\$00

Contratação a termo certo

Nome	Categoria	Prazo (meses)	Início	Remuneração
Maria Ofélia Luz Almeida Pires	Auxiliar administrativa	5	3-8-92	47 800\$00
Maria da Luz Santos S. Nunes	Auxiliar administrativa	5	3-8-92	47 800\$00
Arestina do Rosário Gonçalves	Auxiliar administrativa	5	3-8-92	47 800\$00
Esmeraldo Marques Videira	Servente	3	3-8-92	47 800\$00
Luís Sequeira R. C. Figueiredo	Engenheiro civil	12	15-7-92	165 000\$00
José Carlos Rodrigues Santos	Condutor de máquinas e veículos especiais	5	3-8-92	60 800\$00
Carlos Manuel F. R. Ferreira	Fiel de armazém	5	13-7-92	54 300\$00

18-9-92. — O Vereador, *José Pereira da Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que foi renovado, por mais seis meses, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 1-4-92, com Ana Maria Silva Simões Cabeleira, com a categoria de auxiliar de serviços gerais.

Aviso. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, são contratados, ao abrigo do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, os seguintes indivíduos:

Data do despacho	Nome	Categoria	Prazo (meses)	Início do contrato	Visto do TC
26-6-92	Carlos Manuel Pereira da Graça	Trabalhador indiferenciado	6	29-6-92	Visto tácito.
26-6-92	José António Pereira de Sousa	Cantoneiro de vias	6	29-6-92	Visto tácito.
26-6-92	José de Matos Carvalho Duarte	Escriturário-dactilógrafo	6	29-6-92	Visto tácito.
26-6-92	Silvino André Cristóvão	Cantoneiro de vias	6	29-6-92	Visto tácito.
29-6-92	Élia Maria Nunes da Silva Filipe	Auxiliar de serviços gerais	6	1-7-92	Visto tácito.

25-9-92. — O Presidente da Câmara, *Arnaldo Filipe Rodrigues dos Santos*.

Aviso. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente, são contratados, ao abrigo do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, os seguintes indivíduos:

Data do despacho	Nome	Categoria	Prazo (meses)	Início do contrato	Visto do TC
27-1-92	Eugénia Maria Cláudio Santos	Terceiro-oficial	6	3-2-92	16-9-92
27-1-92	Helena Maria Gonçalves S. Martins da Cruz	Desenhadora	6	3-2-92	16-9-92
27-1-92	Vítor Manuel Carvalho Estêvão	Desenhador	6	3-2-92	16-9-92
27-1-92	José Manuel Blazer Rodrigues	Engenheiro	6	3-2-92	16-9-92
27-1-92	Maria Isabel Ferreira e Santos Ambrósio	Socióloga	6	3-2-92	16-9-92

(São devidos emolumentos.)

30-9-92. — O Presidente da Câmara, *Arnaldo Filipe Rodrigues dos Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL

Aviso. — Em virtude de ser publicada no DR, 2.ª, 106, de 8-5, a alteração do quadro de pessoal, sem a definição do número de lugares, rectifica-se que a Câmara Municipal, em reunião de 12 e 26-2-92, e a Assembleia Municipal, em sessão de 28-2-92, aprovou os seguintes lugares:

Grupo de pessoal	Carreira	Número de lugares				
		Existentes	A criar	Total	Providos	Vagos
Técnico superior	Arquitecto	—	1	1	—	1
Auxiliar	Condutor de cilindros	—	1	1	—	1
Auxiliar	Servente	—	2	2	—	2

9-9-92. — A Presidente da Câmara, *Maria Francelina dos Santos Chambel*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE

Aviso. — 1.ª adenda. — Por deliberação da Junta de Freguesia de Carnaxide, com a aprovação da Assembleia de Freguesia de 29-9-92, torna-se pública a alteração produzida ao quadro desta Junta de Freguesia, publicado no DR, 2.ª, de 3-9-92:

Grupo de pessoal	Carreira	Existentes	A criar	Total	Providos	Vagos
Auxiliar	Auxiliar administrativo	—	1	3	1	5

2-10-92. — A Presidente da Junta, *Maria Helena Lopes da Costa*.

JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL

Aviso. — Torna-se público que a Assembleia de Freguesia de Montargil, na sua sessão de 18-4-92, aprovou o quadro de pessoal desta Junta, adequado ao Dec.-Lei 247/87, de 17-6, cuja proposta foi aprovada em reunião da Junta de Freguesia realizada em 25-3-92:

Grupo de pessoal	Carreira/Categoria	Número de lugares	Observações
Administrativo	Oficial administrativo principal	2	(a)
	Primeiro-oficial		
	Segundo-oficial		
	Terceiro-oficial		
Auxiliar	Motorista de ligeiros	2	(b)
	Coveiro	1	
	Servente	2	

(a) Dotação global, nos termos do n.º 4 do art.º 6 do Dec.-Lei 247/87, de 17-6.

(b) Dotação global, nos termos do n.º 5 do art.º 6 do Dec.-Lei 247/87, de 17-6.

23-9-92. — O Presidente da Junta, *Jorge Maria Bento Fernandes*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ

Aviso. — Para os devidos efeitos torna-se público o quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, aprovado pela Assembleia de Freguesia em sessão de 10-4-91, sob proposta desta Junta de Freguesia em reunião de 26-12-90:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares
Administrativo	Oficial administrativo	Terceiro-oficial	1
Operário não qualificado	—	Operário	2

1-10-92. — O Presidente da Junta, *Amândio Martins*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal administrativo	Dactilografia	Escriturário-dactilógrafo	Escriturário principal	— (a) 1
			Escriturário-dactilógrafo	

(a) A remunerar pelo novo sistema retributivo da função pública, Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

O Presidente da Junta, *Alberto Augusto da Assunção*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso 98/92. — Alteração do quadro de pessoal. — Para efeitos do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, e no Dec.-Lei 247/87, de 17-6, publica-se a alteração ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal que foi aprovada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 25-9-92, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal em 24-9-92.

28-9-92. — O Vereador de Recursos Humanos, António Gonçalves Correia.

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Nível	Categoria	Número de lugares			Tipo de carreira	Escalaões								Observações	
				C	O	V		0	1	2	3	4	5	6	7		8
Técnico superior	Engenheiro do ambiente	—	Especialista principal	—	—	—	Vertical	—	700	720	760	820	—	—	—	—	Dotação global.
			Especialista	—	—	—		—	600	620	650	680	720	—	—	—	
			Principal	—	—	—		—	500	520	550	580	610	640	—	—	
			De 1.ª classe	—	—	—		—	440	450	465	485	510	535	—	—	
			De 2.ª classe	1	—	1		—	380	390	405	425	445	—	—	—	
			Estagiário	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Técnico-profissional	Desenhador de especialidade	4	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	—	—	—	Vertical	—	300	310	320	330	350	—	—	—	Dotação global.
			Técnico-adjunto especialista	—	—	—		—	270	280	290	300	310	—	—	—	
			Técnico-adjunto principal	—	—	—		—	235	245	255	265	275	290	—	—	
			Técnico-adjunto de 1.ª classe	—	—	—		—	205	215	225	235	245	260	—	—	
			Técnico-adjunto de 2.ª classe	2	—	2		—	175	185	195	205	215	—	—	—	
	Técnico-profissional na área do desporto	4	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	—	—	—	Vertical	—	300	310	320	330	350	—	—	—	Dotação global.
			Técnico-adjunto especialista	—	—	—		—	270	280	290	300	310	—	—	—	
			Técnico-adjunto principal	1	—	1		—	235	245	255	265	275	290	—	—	
			Técnico-adjunto de 1.ª classe	—	—	—		—	205	215	225	235	245	260	—	—	
			Técnico-adjunto de 2.ª classe	—	—	—		—	175	185	195	205	215	—	—	—	
	Técnico-profissional da área socio cultural	4	Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe	—	—	—	Vertical	—	300	310	320	330	350	—	—	—	Dotação global.
			Técnico-adjunto especialista	1	—	1		—	270	280	290	300	310	—	—	—	
			Técnico-adjunto principal	—	—	—		—	235	245	255	265	275	290	—	—	
			Técnico-adjunto de 1.ª classe	—	—	—		—	205	215	225	235	245	260	—	—	
			Técnico-adjunto de 2.ª classe	—	—	—		—	175	185	195	205	215	—	—	—	
	Fiscal municipal	3	Coordenador	1	—	1	Vertical	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
			Principal	3	2	1		—	220	230	240	250	260	270	—	—	
			De 1.ª classe	4	2	2		—	200	210	220	230	240	250	—	—	
			De 2.ª classe	4	—	4		—	180	190	200	215	225	—	—	—	
Pessoal administrativo	—	—	Oficial principal	7	1	6	Vertical	—	—	—	—	—	—	—	—		
			Primeiro-oficial	22	11	11		—	220	230	240	250	260	270	—		—
			Segundo-oficial	23	17	6		—	200	210	220	230	240	250	—		—
			Terceiro-oficial	20	4	16		—	180	190	200	215	225	—	—		—
Pessoal auxiliar	Auxiliar de serviços gerais	—	—	18	6	12	Horizontal	—	110	120	130	140	155	170	185	200	

Grupo de pessoal	Carreira	Nível	Categoria	Número de lugares			Tipo de carreira	Escalaões								Observações	
				C	O	V		0	1	2	3	4	5	6	7		8
Pessoal auxiliar	Auxiliar técnico de desporto (novo)	—	—	2	—	2	Horizontal	—	115	125	135	150	165	180	195	215	
	Servente	—	—	35	4	31	Horizontal	—	110	120	130	140	150	160	175	—	
	Operador de reprografia	—	—	3	1	2	Horizontal	—	115	125	135	145	155	170	185	200	
	Auxiliar técnico de comunicação social (novo)	—	—	1	—	1	Horizontal	—	115	125	135	150	165	180	195	215	
	Fiscal de leituras e cobranças (novo)	—	—	1	—	1	Horizontal	—	225	230	235	245	—	—	—	—	
Pessoal operário qualificado	Pedreiro	—	Mestre	4	2	2	Vertical	—	205	210	220	230	240	—	—	—	
			Operário principal	8	4	4		—	180	185	190	200	210	225	—	—	
			Operário	12	7	5		—	125	135	145	155	165	180	195	210	
		Ajudante de pedreiro	3	2	1		—	120	—	—	—	—	—	—	—		
		Aprendiz de pedreiro	1	—	1		—	75	85	95	—	—	—	—	—		
	Calceteiro	—	Mestre	1	1	—	Vertical	—	205	210	220	230	240	—	—	—	
			Operário principal	4	2	2		—	180	185	190	200	225	—	—	—	
			Operário	6	1	5		—	125	135	145	155	165	180	195	210	
		Ajudante de calceteiro	2	—	2		—	120	—	—	—	—	—	—	—		
		Aprendiz de calceteiro	1	—	1		—	75	85	95	—	—	—	—	—		
	Carpinteiro	—	Mestre	1	—	1	Vertical	—	205	210	220	230	240	—	—	—	
			Operário principal	4	2	2		—	180	185	190	200	210	225	—	—	
			Operário	6	3	3		—	125	135	145	155	165	180	195	210	
		Ajudante de carpinteiro	2	—	2		—	120	—	—	—	—	—	—	—		
		Aprendiz de carpinteiro	1	—	1		—	75	85	95	—	—	—	—	—		
	Pintor	—	Mestre	—	—	—	Vertical	—	205	210	220	230	240	—	—	—	
			Operário principal	1	—	1		—	180	185	190	200	210	225	—	—	
			Operário	5	3	2		—	125	135	145	155	165	180	195	210	
		Ajudante de pintor	3	—	3		—	120	—	—	—	—	—	—	—		
		Aprendiz de pintor	1	—	1		—	75	85	95	—	—	—	—	—		
	Mecânico	—	Mestre	—	—	—	Vertical	—	205	210	220	230	240	—	—	—	
			Operário principal	1	—	1		—	180	185	190	200	210	225	—	—	
			Operário	3	1	2		—	125	135	145	155	165	180	195	210	
		Ajudante de mecânico	—	—	—		—	120	—	—	—	—	—	—	—		
		Aprendiz de mecânico	—	—	—		—	75	85	95	—	—	—	—	—		

Grupo de pessoal	Carreira	Nível	Categoria	Número de lugares			Tipo de carreira	Escalaões									Observações
				C	O	V		0	1	2	3	4	5	6	7	8	
Pessoal operário semiqualeficado	Jardineiro	—	Mestre	3	—	3	Vertical	—	180	190	205	225	235	—	—	—	
			Operário principal	10	6	4		—	155	160	175	190	205	220	—	—	
			Operário	21	17	4		—	120	130	140	150	160	175	190	205	
			Ajudante de jardineiro	1	—	1		—	115	—	—	—	—	—	—	—	
			Aprendiz de jardineiro	1	—	1		—	75	85	95	—	—	—	—	—	
Pessoal operário não qualificado	Cantoneiro de vias municipais	—	Operário	15	5	10	Horizontal	—	115	125	135	145	155	170	185	200	

JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA

Aviso. — Faz-se saber, para os devidos e legais efeitos, qua a Assembleia de Freguesia de Pinheiro da Bemposta, na sessão ordinária de 1-6-90, aprovou o quadro de pessoal proposto pela Junta de Freguesia, o qual é assim constituído:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões									Número de lugares
			0	1	2	3	4	5	6	7	8	
Administrativo	Oficial administrativo	Principal	—	245	255	265	280	295	—	—	—	2
		Primeiro-oficial	—	215	225	235	245	255	265	—	—	
		Segundo-oficial	—	180	190	200	210	220	235	—	—	
		Terceiro-oficial	—	160	170	180	190	200	—	—	—	
Auxiliar	Apontador	—	—	130	140	150	160	175	190	205	225	1
	Coveiro	—	—	120	130	140	150	165	180	195	210	2
Operário	Operário qualificado	Pedreiro principal	—	180	185	190	200	210	215	—	—	1
		Pedreiro	—	125	135	145	155	165	175	190	205	5
	Operário não qualificado	Cantoneiro de vias	—	115	125	135	145	155	170	185	200	3

29-9-92. — O Presidente da Junta, Ápio Cláudio do Carmo Assunção.

JUNTA DE FREGUESIA DE MÕES

Quadro de pessoal

Aviso. — Torna-se público o quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Mões, por aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, aprovado em reunião desta Junta de Freguesia em 1-6-91 e em reunião da Assembleia de Freguesia de 16-6-91:

Grupo de pessoal	Carreira	Escalaões										Número de lugares				Observações
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	Preenchidos	Vagos	A criar	Novo quadro total		
Auxiliar	Auxiliar administrativo	—	110	120	130	140	155	170	185	200	—	1	—	1	—	

O Presidente da Junta, *Rui Ferreira Marques*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SACA VÉM

Quadro de pessoal

Alteração

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Lugares no quadro		Novo quadro
			1	2	3	4	5	6	7	8	Existentes	A criar	
Técnico-profissional	Fiscal municipal (vertical)	Coordenador	245	255	265	280	295	—	—	—	1	—	DG — 1
		Principal	215	225	235	245	255	265	—	—			
		De 1.ª classe	180	190	200	210	220	235	—	—			
		De 2.ª classe	160	170	180	200	—	—	—	—			
	Técnico-profissional (nível 3) (vertical)	Especialista	245	255	265	280	295	—	—	—	—	1	DG — 1
		Principal	220	230	240	250	260	270	—	—			
		De 1.ª classe	200	210	220	230	240	250	—	—			
		De 2.ª classe	180	190	200	215	225	—	—	—			
Administrativo	Oficial administrativo (vertical)	Principal	245	255	265	280	295	—	—	—	3	—	DG — 3
		Primeiro-oficial	220	230	240	250	260	270	—	—			
		Segundo-oficial	200	210	220	230	240	250	—	—			
		Terceiro-oficial	180	190	200	215	225	—	—	—			
Auxiliar	Motorista de ligeiros (horizontal)	—	125	135	145	160	175	190	205	220	1	—	1
	Auxiliar de serviços gerais (horizontal)	—	110	120	130	140	155	170	185	200	2	—	2
	Coveiro (horizontal)	—	120	130	140	150	165	180	195	210	2	—	2
	Cantoneiro de limpeza (horizontal)	—	120	130	140	150	165	180	195	210	(a) 22	—	12

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Lugares no quadro		Novo quadro
			1	2	3	4	5	6	7	8	Existentes	A criar	
Operário	Operário qualificado (vertical)	Encarregado-geral	260	280	300	310	—	—	—	—	(b) 5	—	DG — 3
		Encarregado	240	245	250	255	—	—	—	—			
		Mestre	205	210	220	230	240	—	—	—			
		Pedreiro principal	180	185	190	200	210	225	—	—			
		Pedreiro	125	135	145	155	165	180	195	210			
	Operário semiquualificado (vertical)	Encarregado	235	240	245	250	—	—	—	—	(c) 8	—	DG — 3
		Mestre	180	190	205	225	235	—	—	—			
		Jardineiro principal	155	160	175	190	205	220	—	—			
		Jardineiro	120	130	140	150	160	170	185	200			
		Encarregado	235	240	245	250	—	—	—	—			
	Operário não qualificado (horizontal)	Mestre	180	190	205	225	235	—	—	—	1	—	DG — 1
		Batedor de maço principal	155	160	175	190	205	220	—	—			
		Batedor de maço	120	130	140	150	160	170	185	200			
		Encarregado	225	230	235	240	—	—	—	—			
		Capataz	200	205	210	215	—	—	—	—			
		Cabouqueiro	115	125	135	145	155	170	185	200	1	—	DG — 1

(a) A extinguir 10 lugares.

(b) A extinguir 2 lugares.

(c) A extinguir 5 lugares.

Extinguir as seguintes carreiras:

Técnico de contabilidade e administração;

Operário qualificado de calceteiro e construção civil.

30-9-92. — O Presidente da Junta, *Elias Manuel Fernandes Pereira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE VIMIEIRO

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões						Número de lugares	Providos	Vagos
			1	2	3	4	5	6			
Administrativo	Oficial administrativo	Principal	—	—	—	—	—	—	1	1	—
		Primeiro-oficial	220	230	240	250	260	270			
		Segundo-oficial	200	210	220	230	240	250			
		Terceiro-oficial	180	190	200	215	225	—			
Auxiliar	Coveiro	—	120	130	140	150	165	180	1	—	1

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões						Número de lugares	Providos	Vagos
			1	2	3	4	5	6			
Operário não qualificado	Cantoneiro de vias	Capataz	180	190	200	210	—	—	2	2	—
		Operário	115	125	135	145	155	170			

30-12-91. — Pela Junta de Freguesia, *Vitorino José Moreira* — (Assinaturas ilegíveis) — Pela Assembleia de Freguesia, (Assinaturas ilegíveis) — *Inácio João Batista Portalegre* — *Joaquim Augusto Cardoso Lopes*.

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE SÃO BENTO

Aviso. — Para os devidos efeitos torna-se público o quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, aprovado pela Assembleia de Freguesia em sessão de 18-9-92, sob proposta aprovada pela Junta de Freguesia em reunião de 15-9-92, com as alterações impostas pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

21-9-92. — O Presidente da Junta, (Assinatura ilegível.)

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Situação dos lugares			Escalaões								
					Ocupados	Vagos	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	—
Pessoal administrativo	3	Oficial administrativo	—	Principal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
				Primeiro-oficial	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
				Segundo-oficial	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
				Terceiro-oficial	1	—	1	180	190	200	215	225	—	—	—	—
Pessoal auxiliar	2	Motorista de pesados	—	—	2	1	3	135	145	160	175	190	205	220	235	—
	2	Cantoneiro de limpeza	—	—	2	—	2	120	130	140	150	165	180	195	210	—
	2	Coveiro	—	—	1	—	1	120	130	140	150	165	180	195	210	—

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO AMADOR

Aviso. — *Quadro de pessoal.* — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85, de 13-9, torna-se público que a Assembleia de Freguesia de Santo Amador, concelho de Moura, por deliberação de 7-7-92, aprovou o quadro de pessoal, cuja proposta fora aprovada por deliberação da Junta de Freguesia em 30-6-92.

8-9-92. — O Presidente da Junta, *Joaquim Cabito Félix*.

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares a criar	Escalaões								Observações
				1	2	3	4	5	6	7	8	
Administrativo	Oficial administrativo	Principal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Dotação global.
		Primeiro-oficial	1	220	230	240	250	260	270	—	—	
		Segundo-oficial		200	210	220	230	240	250	—	—	
		Terceiro-oficial		180	190	200	215	225	—	—	—	
Auxiliar	Cantoneiro de limpeza	—	1	120	130	140	150	165	180	195	210	

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Editais. — Torna-se público que, por deliberação desta Câmara Municipal de 10-9-92, homologada pela Assembleia Municipal em 27-9-92, foi lançada para 1993 uma derrama de 10% sobre a colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), a liquidar na área geográfica do município, ao abrigo do art. 5.º da Lei 1/87, de 6-1.

Para conhecimento geral se publica o presente e outro de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

14-10-92. — O Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador em exercício de 28-8-92, foi celebrado, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado por força do n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, o contrato de trabalho a termo certo de João Oliveira Caneira, auxiliar administrativo, com início de funções em 16-9-92. (Visto, TC, 8-10-92.)

O referido contrato foi celebrado, por urgente conveniência de serviço, pelo prazo de seis meses, podendo ser renovado por igual período, ao abrigo do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10.

16-10-92. — O Presidente da Câmara, *António da Silva Ferreira Moreira.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no DR, 2.ª, 230, de 6-10-92, rectifica-se que onde se lê «Maria João da Silva Ferreira Vieira, na categoria de técnica superior de 2.ª classe (História de Arte)», deve ler-se «Segismundo de Castelo Branco, na categoria de técnico superior principal (arquitecto). (Visto, TC, 20-8-92.)».

14-10-92. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva.*

CÂMARA MUNICIPAL DA VIDIGUEIRA

Aviso. — Face à redução do ofício n.º 15 215, com a referência DRHE/DPD/92/P.º CRE, datado de 13-10-92, da Direcção Regional de Educação do Sul, nos termos do art. 8.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugado com o art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 198/91, de 29-5, nomeio

a Dr.ª Maria Amélia Guerreiro Pereira Barbosa de Almeida, chefe da Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal, em comissão de serviço.

19-10-92. — O Presidente da Câmara, *Carlos Jorge Labego Goes.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Aviso. — Para efeitos e nos termos do n.º 1, al. b), do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que a Câmara Municipal decidiu renovar, por um período de oito meses, os contratos de trabalho a termo certo abaixo indicados:

Francisco da Silva Machado — cantoneiro de vias municipais.
 Albino da Costa Carvalho — cantoneiro de vias municipais.
 Francisco José de Sousa Duarte — cantoneiro de limpeza.
 Carmindo Lopes Ferreira — cantoneiro de vias municipais.
 Álvaro Joaquim Eusébio da Silva — jardineiro.
 Jorge Manuel Reis Santos — cantoneiro de limpeza.
 António Jesus de Sousa — servente.
 Paulo Alexandre Ferreira Lopes — servente.
 Joaquim Batista Teixeira da Silva — servente.
 José Maria Jesus Oliveira — servente.
 Manuel Amaral Ferreira — cantoneiro de vias municipais.
 Luís Filipe Peres Fernandes — cantoneiro de limpeza.
 Augusto Fernando Cunha Pinto — cantoneiro de vias municipais.
 Manuel Francisco Pereira Trindade — servente.
 Manuel Maria Peniche Maio — cantoneiro de vias municipais.
 Rosa Conceição Ramos Macedo Vasco — auxiliar de serviços gerais.
 Maria Luísa Cunha Silva Fernandes Santos — auxiliar de serviços gerais.
 Maria Adelaide Flores Ferreira Castro — auxiliar de serviços gerais.
 José Eduardo Azevedo Pedrosa — auxiliar de serviços gerais.
 Mário António Gonçalves Azevedo — canalizador.
 Nelson Fernando Monteiro dos Santos — canalizador.
 António Adelino Amorim Costa — canalizador.
 Daniel Joaquim Silva Costa — canalizador.
 Joaquim Moreira Azevedo — calceteiro.
 Paulo João Craveiro Cancujo — calceteiro.
 Manuel Gomes da Silva — operador de estação elevatória.
 José Luís Lopes Martins — desassoreador.
 Fernando Manuel Ferreira de Mesquita — operador de estação elevatória.
 Manuel António Ramos Pereira — canalizador.
 Manuel Maria Ferreira Cardoso — fiel de armazém.

15-10-92. — O Director de Departamento, *Ilídio Lacerda.*



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$+IVA; preço por linha de anúncio, 178\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 290\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex